

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de
Educação
PME
De Itabaiana/SE**

Lei Municipal nº1.867 de 08 de junho de 2015

Período

2019

Itabaiana, outubro de 2019

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsáveis pela Execução do Monitoramento do PME (2019) do município de Itabaiana/Sergipe - código: 2802908:

Diana Mendonça de Carvalho
Mércia Maria Santos Félix

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 016, de 31 de janeiro de 2018

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rose Mary das Chagas Machado – CPF 366.193.025-72
Suplente: Diana Mendonça de Carvalho – CPF nº 008.808.125-75

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: Maria Enivalda Leite – CPF: 336.539.095-20
Suplente: José Neival Brito dos Santos – CPF: 584.832.925-72

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mércia Maria Santos Félix – CPF: 653.717.045-15
Suplente: Rita de Cássia Santos – CPF: 589.875.415-68

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Joelma Carvalho Villar – CPF: 662.216.095-34
Suplente: Polânia Pelc Santos – CPF: 939.864.755-91

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 02/2019

- Representantes do Dirigente da Secretária de Educação do Município de Itabaiana:

Titular: Rose Mary das Chagas Machado – CPF: 366.193.025-75

Suplente: Diana Mendonça de Carvalho – CPF: 008.808.125-75

- Representante dos Diretores

Titular: Hermenegildo Freire de Macedo – CPF: 415.001.215-68

Suplente: Henrique Costa de Andrade – CPF: 019.413.065-78

-Representante do Setor Administrativo

Titular: Leila Margarida Fonseca Cruz – CPF: 915.967.345-15

Suplente: Katiene de Andrade Mendonça – CPF: 018.050.795-81

-Representante do Setor Financeiro

Titular: Neusa Lima Almeida – CPF: 558.114.855-49

Suplente: Gicélia dos Santos Mota – CPF: 402.197.395-87

-Representante do Setor de Inspeção Escolar

Titular: Lizandra Santana Lima Rodrigues – CPF: 719.628.835-15

Suplente: Maria Aparecida dos Santos Cunha – CPF: 266.690.055-04

-Representante do Setor Pedagógico

Titular: Mércia Maria Santos Félix – CPF: 653.717.015-15

Suplente: Paula Fernanda Correia Andrade Carvalho – CPF: 946.650.285-91

-Representante do Setor Pessoal

Titular: Maria José da Cunha Machado – CPF: 265.050.885-04

Suplente: Reginalda Oliveira de Santana – CPF: 946.991.865-72

-Representante do Setor de Estatística

Titular: Rita de Cássia Santos Nascimento – CPF: 394.846.705-63

Suplente: Pedro Victor Sousa Góis – CPF: 066.044.965-03

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	Pág. 05
2	PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME	05
3	AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	06
4	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	190
5	ANEXO	191

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem a finalidade de apresentar o Monitoramento e Avaliação do PME (Plano Municipal de Educação de Itabaiana/ Sergipe), instituído pela Lei nº 1.867/2015, referente ao ano de 2018, além do Decreto nº 016 de 31 de janeiro de 2018 e pela Portaria Nº de 02 de 20 de março de 2019, que trata da composição da equipe técnica.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A confecção do referido relatório teve início com a realização de reuniões junto a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de inteirá-los e de atribuir funções quanto as Metas estabelecidas no Plano, como também foram realizadas reuniões internas para o referido monitoramento. Sendo assim, a equipe técnica da Secretaria fora subdividida, a partir dos segmentos aí existentes, ficando cada qual responsável pela avaliação de uma meta específica e suas respectivas estratégias, que colaborou para a elaboração do relatório anual.

Diante dessas reuniões, a equipe técnica realizou, mesmo com dificuldades, o acompanhamento e execução de estratégias prevista no plano. Nesse momento, valida-se que o município deverá realizar a reunião com o Fórum Municipal de Educação e depois realizar a Audiência Pública em janeiro/2020. Para o ano de 2020 teremos como obrigatoriedade a continuidade das execuções e metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

No ano de 2019, a Rede Municipal de Educação contou com 10.081 alunos, sendo subdivididos nas seguintes modalidades: 1- Educação Infantil, com 2.447 alunos, 2-Ensino Fundamental Anos Iniciais – 4.448 alunos, 3- Ensino Fundamental de Anos Finais – 2.841 alunos e 4- Educação de Jovens e Adultos - 293 alunos. Além disso, temos em Atendimento Educacional Especializado 52 alunos em sala de recursos e em horário integral contamos com 761 alunos matriculados nos 7 Centros Educacionais e 1.700 alunos participantes do Novo Mais Educação.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta (01)–Universalizar até 2016 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma atender, no máximo, 50%(cinquenta por cento) das crianças até o final da vigência deste PME.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	%	89	100											
Meta executada no período (dado oficial)	Absoluto	1227	1245	1534	1546	1528								
Meta executada no período (dado extraoficial)	%		1,46%	23,21%	0,78%	-1,16								
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	

												indicador)		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		%	23,1	25,79	28,48	31,17	33,86	36,55	39,24	41,93	44,62	47,31	50	
Meta executada no período (dado oficial)					676	855	934							
Meta executada no período (dado extraoficial)							9,23%							
Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executo u estratégica?	Observações							
<i>1.1 Definir, em regime de Colaboração entre a União, os -Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo o padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</i>		A partir de 2016	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE		Em desenvolv.	Sim	O município de Itabaiana em regime de colaboração construiu 02 novas creches- modelo Proinfância, no Bairro Miguel Teles e no Povoado Carrilho.							

<p>1.2 Garantir que ao final da vigência deste PME (em consonância com o PNE), seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência a Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos oriundos do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa;</p>	2025	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	VERMELHO
<p>1.3 Realizar periodicamente levantamento de demanda a cada três anos para a oferta da Educação Infantil garantindo a ampliação da mesma em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde através dos agentes de endemias na aplicação de ficha de acompanhamento fazendo levantamento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na zona urbana e zona rural a partir de 2016.</p>	A partir de 2016	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	As Secretarias Municipais de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde, através dos agentes de saúde, fizeram o levantamento da demanda de crianças fora das creches e ou escola e observamos que em 2015 tínhamos 3.494 crianças fora e atualmente temos 2.960 crianças. A demanda fora, diminuiu devido a ampliação de matrícula nas unidades de ensino.
<p>1.4 Estabelecer no primeiro ano de vigência do PME (em consonância com o PNE), normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismo de consulta pública da demanda das famílias para as creches, com observação, a consulta pública tem um viés para ampliação de matrícula e ou construção de creches.</p>	A partir de 2016	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Foram realizadas chamadas públicas in loco, e nas redes sociais com o objetivo de ampliar a matrícula da rede.
<p>1.5 Manter e ampliar em regime de colaboração da União, estado e município, respeitando as normas de acessibilidade, como também, programa nacional de construção e reestruturação</p>	A partir de 2016	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Sim	O município de Itabaiana em regime de colaboração construiu 02 novas creches- modelo Proinfância, no Bairro Miguel Teles e no Povoado Carrilho. Todas as unidades de ensino estão

<p><i>das escola, bens de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria de estrutura física das escolas públicas da demanda das famílias por creches através de recursos para construção de prédios próprios dentro da adequação da PROINFÂNCIA e/ou Centro Educacional (que oferece creche e pré escola) de acordo a normatização do Conselho Nacional de Educação que tenham parques, brinquedotecas com objetivos pedagógicos. Para aplicabilidade estratégica exige a responsabilidade do gestor.</i></p>					<p>recebendo acessibilidade e ganharam brinquedotecas.</p>
<p><i>1.6 Implantar a avaliação da Educação Infantil com base no Parâmetro Municipal de Qualidade em consonância com (Parâmetro de Qualidade Nacional da Educação Infantil), observando a estrutura física, quadro pessoal, recursos pedagógicos, gestão Pública, Acessibilidade e outros indicadores relevantes como Projeto Político Pedagógico, formação continuada do professor e profissional associada à oferta da Educação Infantil</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da vigência do Plano</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) - diretores e professores responderam a questionário avaliativo sobre a educação infantil. Além desse, foi realizado em 12 unidades escolares o IndiqueMEC - indicadores de qualidade da educação infantil.</p>
<p><i>1.7 Articular a oferta de matrículas gratuita em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social (APAE, associações de moradores cujo prédio seja próprio, em regiões que o município não oferta a Educação Infantil a exemplo de áreas de expansão</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da vigência do Plano</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Através da APAE, que atende mais de 100 crianças e a Creche Comunitária Professora Laura Maria dos Santos, com atendimento à 60 crianças.</p>

<i>urbana) na ampliação da oferta na rede escolar pública;</i>					
<i>1.8 Promover formação inicial e continuada para Educadores garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior, na melhoria da qualidade do processo educativo;</i>	A partir de 2016 até o final da vigência do Plano	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Concluída	Sim	As capacitações com os docentes foram realizadas no decorrer deste ano nos Centros Educacionais, na Secretaria Municipal de Educação e na UFS. O tema trabalhado foi construção da proposta pedagógica da educação infantil a luz da BNCC
<i>1.9 Estimular a articulação entre os cursos de Pós Graduação em Educação Infantil, núcleos de pesquisa e Formação na área de Pedagogia e profissionais em nível médio na modalidade normal, para assegurar a atuação e permanência desses profissionais no mínimo 05 anos consecutivos, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas, capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligada ao ensino e de aprendizagem a teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>	A partir de 2016 até o final da vigência do Plano	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município de Itabaiana assegura ao profissional da educação básica a formação em pós-graduação de mestrado e doutorado, com afastamento remunerado.
<i>1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades por meio do redimensionamento da distribuição territorial real da oferta, limitando a mudança de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender as especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia informada e consolidada.</i>	A partir de 2016 até o final da vigência do Plano	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município oferta transporte, a partir do Caminho na Escola, para atender as crianças que moram em comunidades nas quais não haja escola, a fim de assegurar os direitos desses a educação de qualidade.

<p><i>1.11 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, assegurando a Educação Bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nas etapas da Educação Básica; ressaltando que esses profissionais serão efetivados através de concurso público.</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da vigência do Plano</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>O município oferta atendimento educacional especializado (AEE) e no ano de 2019, instalou 03 salas de recursos multifuncionais (SRM), visando assistir os alunos com necessidades especiais.</p>
<p><i>1.12 Buscar acompanhamento das famílias junto ao Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social, para garantir a permanência da criança até os três anos de idade na creche. Para tanto deve implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da vigência do Plano</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>A SEDUC em parceria com Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social, buscam desenvolver ações como o Programa Criança Feliz, Nutrição saudável e PSE, com foco no desenvolvimento integral da criança.</p>
<p><i>1.13 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a Parâmetros Nacionais de Qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, assegurando o ingresso</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da vigência do Plano</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>A Secretaria de Educação, a partir do Termo de Parceria com a Universidade Federal de Sergipe, construiu coletivamente com a rede de professores da educação infantil a proposta pedagógica à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme prescrito nos termos da lei federal - LDBEN 9394/96, e sua RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017). Além</p>

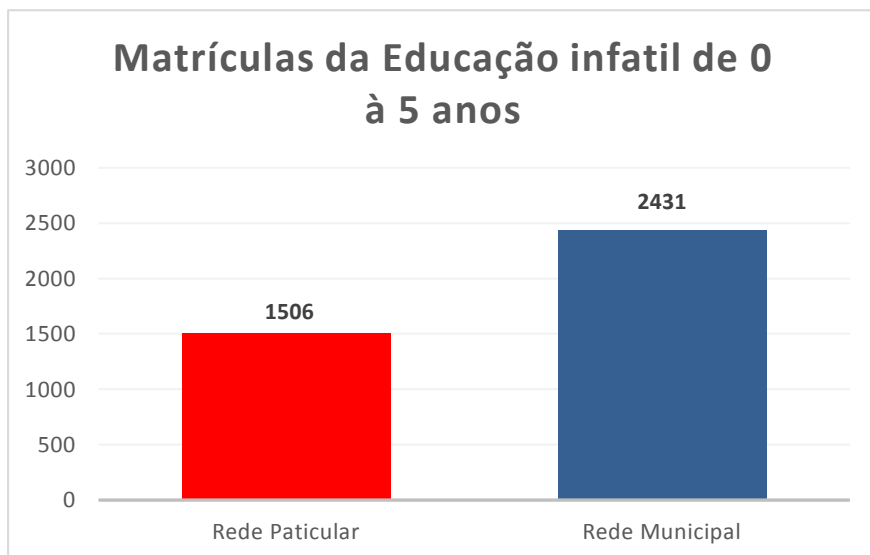
<p><i>do aluno de 06 anos no Ensino Fundamental, visando a qualidade do ensino aprendizagem através da valorização do professor com capacitação e apoio pedagógico como continuidade para o Ensino Fundamental</i></p>					<p>disso, o município se preocupa em alocar os alunos advindos da educação infantil em unidades de ensino fundamental da rede por proximidade geográfica.</p>
<p><i>1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Assegurando o direito da criança conforme a legislação vigente da Educação Infantil</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da vigência do Plano</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>A SEDUC em parceria com Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento e Assistência Social, buscam desenvolver ações como o Programa Criança Feliz, Nutrição saudável e PSE, com foco no desenvolvimento integral da criança.</p>
<p><i>1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03(três) anos. Em parceria com outras secretarias em especial a da Saúde, através dos agentes de endemias na aplicação de ficha de acompanhamento fazendo levantamento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na zona urbana e zona rural a partir de 2016.</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da vigência do Plano</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	<p>No mês de junho e julho os agentes de saúde, vinculados a Secretaria de Saúde do Município, fizeram um levantamento de crianças de 0 a 5 anos que estavam fora da escola e a Secretaria de Educação faz chamada Pública nas localidades com maior abrangência para assegurar o direito da criança a educação.</p>
<p><i>1.16 O Distrito Federal e o Município, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão a cada</i></p>	<p>A partir de 2016 até o final da</p>	<p>LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>O Município a partir do Educacenso divulga os dados quantitativos do Ensino Fundamental e Médio de todas as redes.</p>

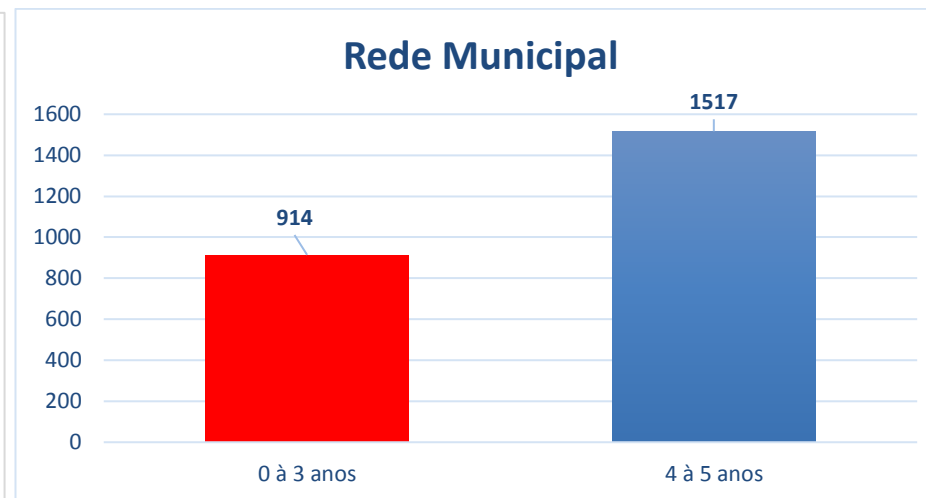
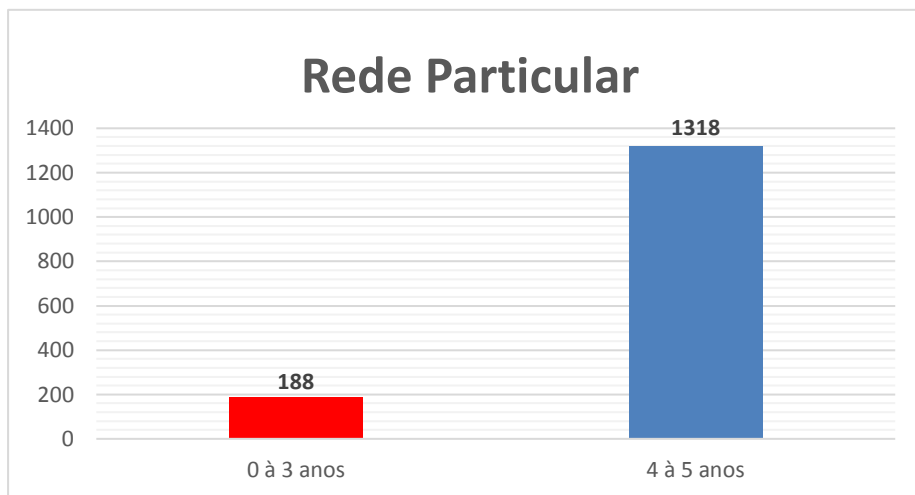
<i>ano levantamento da demanda feita no exercício do ano anterior para o ano letivo seguinte, manifesta para a Educação Infantil em creches e pré escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.</i>	vigência do Plano				
<i>1.17 Estimular o acesso a Educação Infantil em tempo integral em creches e pré escola como forma de combater a desigualdade, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.</i>	A partir de 2016 até o final da vigência do Plano	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Concluída	Sim	O Município prioriza a matrícula de educação infantil para crianças de 0 a 5 anos em tempo integral nas creches, sobretudo Proinfância, bem como, nas demais unidades de ensino em tempo parcial.
<i>1.18 Reduzir em 100% o índice geral de abandono da Educação Infantil das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos nos Centros Educacionais; e de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos matriculadas na Educação Infantil (pré escola) nas redes pública e particular do município de Itabaiana.</i>	A partir de 2016 até o final da vigência do Plano	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Sim	Em parceria com o Conselho Tutelar e Ministério Público Estadual a Secretaria de Educação instituiu a Ficha de Comunicação de aluno infrequente (FICAI), diminuindo a evasão escolar na educação infantil.
<i>1.19 Promover suporte pedagógico e administrativo, em Centro Educacional e Escolas que ofereçam pré escola para que os profissionais de educação possam garantir o processo de atendimento integral as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>	A partir de 2016 até o final da vigência do Plano	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação conta com uma Supervisora Pedagógica exclusivamente para o atendimento as demandas da educação infantil em todas as suas necessidades.
<i>1.20 Garantir a participação coletiva da comunidade e dos diferentes segmentos que compõem as instituições educacionais que ofertam a Educação Infantil na construção da proposta</i>	A partir de 2016 até o final da vigência do Plano	LOA/2019 - 050-MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE	Concluída	Sim	A Secretaria de Educação, a partir do Termo de Parceria com a Universidade Federal de Sergipe, construiu coletivamente com a rede de professores da educação infantil a proposta pedagógica à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC),

pedagógica e, em especial os profissionais que estão em cursos de formação continuada nessa referida área.

conforme prescrito nos termos da lei federal - LDBEN 9394/96, e sua RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017). Além disso, o município se preocupa em alocar os alunos advindos da educação infantil em unidades de ensino fundamental da rede por proximidade geográfica.

Evidências





Semana do Bebê

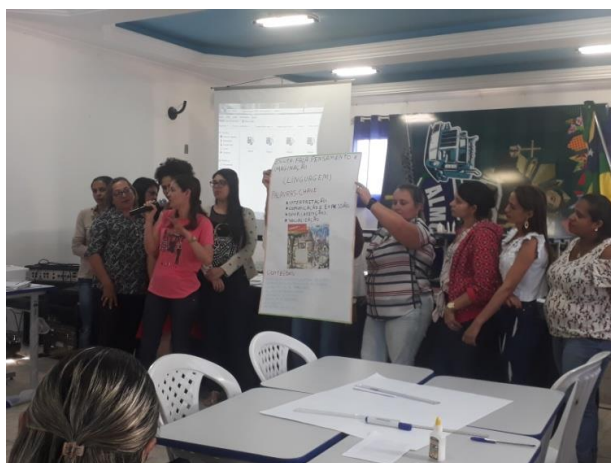


Indique Mec (Indicadores de Qualidade da Educação Infantil)



Formação Continuada com Professores da Educação Infantil





Duas creches novas





II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta (2) – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 2A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	0,36	96,4	96,76	97,12	97,48	97,84	98,2	98,56	98,92	99,28	99,64	100	
Meta executada no período (dado oficial)	5888	5961	6221	6296	6296	6783							
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</i>										Prazo: (informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	6,02	34,8	40,84	46,84	52,86	58,88	64,9	70,92	76,94	82,96	88,98	95	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias				Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>2.1 Criar e reavaliar através de consulta pública entre os atores sociais (UFS, alunos, professores, sociedade civil etc.) uma proposta de direitos e objetivos de aprendizagem para os alunos do Ensino Fundamental que deverão ser normatizados pelo Conselho Municipal de Educação no prazo de dois (02) anos a partir da vigência deste plano;</i>	2025	LOA/2019 - 050- MDE-025 - CONVÊNIO - FNDE				Em desenvolv.	Sim	Cursos de Formação e elaboração dos Cadernos Pedagógicos à luz da BNCC e do Currículo Sergipano.					
<i>2.2 Fomentar uma proposta curricular diversificada que atenda as especificidades das unidades escolares do campo e da cidade, articulada com</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE				Em desenvolv.	Sim	Os cadernos pedagógicos estão sendo elaborados durante as formações com a comissão organizadora do currículo de Sergipe.					

<i>implementação dos direitos e objetivos de aprendizagem para o Ensino Fundamental;</i>					
<i>2.3 O município, através da secretaria municipal de educação, deverá acompanhar individualmente os alunos do Ensino Fundamental no aspecto quantitativo (matrícula, frequência, evolução da aprendizagem, através de fichas de acompanhamento), utilizando para isso o programa de distribuição de renda;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	A equipe técnica da SEDUC juntamente com as equipes diretivas, em reuniões de estudo, discutiram sobre o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.
<i>2.4 Fortalecer, através do monitoramento e acompanhamento dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda, ações pedagógicas que levem os mesmos a terem sucesso escolar, motivando a colaboração com as famílias e os órgãos públicos;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	As escolas acompanharam as frequências e participação dos alunos através do FICAI, uma ação que envolve o Ministério Público e o Conselho Tutelar.
<i>2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, através de chamada pública a partir de dezembro de 2015 em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Realizou-se chamada pública em seis comunidades. O município fez a adesão a plataforma do Busca Ativa – Selo UNICEF em 2018 e este ano trabalhou com os alertas e monitoramento.
<i>2.6 Desenvolver práticas pedagógicas que contemplem a</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	As atividades desenvolvidas nas escolas sempre envolvem a comunidade dando

<p><i>organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e família, construídos coletivamente no Projeto Político Pedagógica da escola, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;</i></p>					<p>enfoque aos temas mais diversos e do interesse de todos.</p>
<p><i>2.7 Disciplinar, no âmbito dos Sistemas de Ensino, a organização do trabalho pedagógico, atendendo as necessidades locais, com adequação do calendário escolar, a identidade cultural e as condições climáticas da região, por meio de Resoluções do Conselho Estadual e Municipal de Educação no primeiro ano de vigência do PEE e PME.</i></p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	<p>As propostas pedagógicas das Unidades de Ensino são elaboradas coletivamente pela comunidade escolar e estas atendem às necessidades locais. São projetos de ensino voltados ao que preceitua a legislação vigente.</p>
<p><i>2.8 Garantir, dentro da oferta regular, atividades culturais estabelecidas no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar, assegurando a difusão cultural;</i></p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	<p>As escolas realizam várias atividades culturais durante o ano letivo tanto as que são elaboradas dentro do âmbito escolar como aquelas que estão dentro do plano de trabalho da Secretaria de Educação. A exemplo a feira do caminhão, os projetos juninos, o desfile de 7 de setembro, a cultura de paz, a consciência negra.</p>

2.9 Regulamentar práticas pedagógicas que incentivem a participação dos pais ou responsáveis no cotidiano do processo ensino aprendizagem dos alunos;	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	A participação dos pais se dá por meio de reuniões nas unidades escolares a cada bimestre com apresentação e discussão dos resultados da aprendizagem.
2.10 Estimular e garantir que o Ensino Fundamental no campo tenha vinculação com o cotidiano dos alunos, respeitando e valorizando sua cultura e práticas sociais, incentivando a sua permanência;	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv	Sim	A educação do campo é voltada à realidade do aluno, respeitando os aspectos locais.
2.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, por meio de Resoluções dos Conselhos Estadual e Municipal de Educação garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante;	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv	Sim	O Conselho Municipal de Educação de Itabaiana aprovou a resolução de nº 77 de 2017 que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para população em situação de itinerância.
2.12 Oferecer atividades extracurriculares que permitam estimular as habilidades dos alunos em processo de ensino aprendizagem como: concursos, gincanas e festivais em todas as áreas de conhecimento;	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv	Sim	As Unidades de Ensino realizaram várias atividades a exemplo dos jogos escolares, gincanas recreativas, Olimpíadas de português e matemática, 2º concursos de poesia José Jorge de Siqueira Filho da Academia Itabaianense de Letras, IV Concurso cultural de desenho, pintura e poesia da comissão da infância, adolescência e juventude da Ordem de

					Advogados do Brasil, Olimpíada Ambiental.
<i>2.13 Promover formação continuada para os professores de educação física nas escolas de Ensino Fundamental, a fim de estimular os mesmos a desenvolver atividades relativas a cultura corporal; (rever o 'estimular', pois é tarefa da educação física na escola tratar desses conteúdos e não aspecto volitivo do professor. Poderia ficar:</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolvimento	Sim	O município ofertou o curso de Educação Física Inclusiva de forma online e houve a participação de alguns profissionais desta área e de técnicos da secretaria de educação.
<i>2.14 Construir quadras poliesportivas próximas ou anexas aos espaços das unidades escolares para prática de educação física e desporto educacional articulado com o Plano de Articulação do Município, no prazo de 5 (cinco) anos da vigência deste plano.</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolvimento	Sim	Desde o ano da vigência deste Plano, já foram construídas SEIS (06) quadras poliesportivas.

Evidências:

Busca Ativa



Estudo do Currículo a luz da BNCC e Currículo Sergipano.



Semana Pedagógica



Jogos Escolares



Chamada Pública



III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta (03) –Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista	1,74	82,6	84,34	86,08	87,82	89,56	91,3	93,04	94,78	96,52	98,26	100	
Meta executada no período (dado oficial)				2281	3644	5.114							
Meta executada no período (dado extraoficial)					59,7	40,3							
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2017	2021	2022				
Meta prevista		29,4	34,96	40,52	46,08	51,64	40,52	62,76	68,32	73,88	79,44	85	

Meta executada no período (dado oficial)				884	2656								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
<i>3.1) A fim de garantir a oferta com qualidade do ensino médio na rede estadual de educação deve levar em consideração os seguintes aspectos: o número de estudantes por turma, remuneração adequada com pagamento do percentual anual do reajuste do piso, nacionalmente estabelecido pelo MEC, em todos os níveis da carreira do magistério público; formação continuada aos/às profissionais da educação, condições de trabalho aos/às professores e funcionários/as, materiais necessários à aprendizagem dos/das estudantes (como salas de informática, biblioteca, salas de ciência, quadra poliesportiva, oficinas de música e de artes, mobiliário adequado, além de sala de recursos para apoio pedagógico a estudantes com dificuldade de aprendizagem entre outros insumos demandados pelas escolas na</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	<p>*De acordo com a portaria nº 7814 de 27 de dezembro de 2016, as turmas de ensino médio devem ser compostas de 30 alunos, no mínimo e 40 alunos, no máximo;</p> <p>Durante os anos de 2017, 2018 e 2019 foram oferecidas capacitações, em diversas áreas, aos professores da rede;</p> <p>*Das 14 escolas que oferecem ensino médio em Itabaiana, 11 possuem sala de informática e 12 biblioteca, 07 já possuem o espaço para funcionar laboratório de ciências, somente 03 tem sala de recursos(ressaltando que duas outras escolas de fundamental possuem sala de recurso onde os alunos são atendidos) e 09 possuem quadra poliesportiva;</p>								

<i>elaboração dos seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos).</i>					
3.2) <i>Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	<p>*Articulação com a Universidade Tiradentes com o “Projeto Feira das Profissões - Meu Futuro”, onde os alunos do ensino médio participam de um ciclo de palestra por profissionais das mais diversas áreas, despertando nos jovens a vocação profissional.</p> <p>*Participação das Escola Estadual Nestor Carvalho Lima e Escola Estadual Drº. Augusto Cesar Leite no PIBIC PIBID.</p>
3.3) <i>O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	As recentes mudanças na LDB, em função da Lei nº 13.415/2017, substituem o modelo único de currículo do Ensino Médio por um modelo diversificado e flexível: O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber. A previsão é que as mudanças definidas na base estejam em vigor no início do ano letivo de 2020.

<i>vistas a garantir formação básica comum;</i>					
<i>3.4) Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o inciso 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, uma proposta curricular que se articule por meio de teorias e práticas sociais que problematizam as questões do mundo real em suas múltiplas dimensões;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Todas as instituições de ensino possuem o PPP.
<i>3.5)Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	*As Escolas possuem em sua Organização Curricular a Disciplina Educação Física E Duas da rede pública (Murilo Braga E César Leite) oferecem a prática do desporto. E todas da rede privada oferecem a prática desportiva em contra turno.
<i>3.6) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	*No Ano de 2017 foi instituída, através da Portaria 6864/2017, a intensificação da aprendizagem, no momento essa portaria está sendo revisada, entrando em vigor a portaria 7046/2018 gs/seed-intensificação da aprendizagem, implantada e em funcionamento em escolas da rede estadual. O acompanhamento diário e semanal dos alunos infrequentes;
<i>3.7)Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE -	Em desenvolv.	Sim	*realização de simulados presenciais e online;

<p><i>médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</i></p>		025 - Convênio-FNDE			
<p><i>3.8) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</i></p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	*Cursos subseqüente: técnico em rede de computador e técnico em móveis;
<p><i>3.9) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho,</i></p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	*O acompanhamento tem sido feito para todos os alunos, não observando especificamente o Ensino Médio; *Intervenção do núcleo de proteção contra a violência;

<i>consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude, por meio do fortalecimento da rede de proteção;</i>					
<i>3.10) Promover, no período de novembro a janeiro de cada ano de vigência deste PME, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde, e proteção à adolescência e à juventude;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	*Realizar o acompanhamento diário pelos coordenadores escolares através de chamada nominal em todas as salas e contato com os pais após três faltas consecutivas; *Utilização das fichas do FICAI – Ficha de Controle do Aluno Infrequente, junto ao Ministério Público.
<i>3.11) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Instituto Federal De Sergipe Campus Itabaiana oferece os cursos de Técnico Em Manutenção E Suporte Em Informática e Agronegócio com duração de 02 anos para alunos que já concluíram o nível médio e estão fora da escola (curso subsequente) e 3 anos para os alunos que fazem o curso técnico integrados ao Ensino Médio) sendo ofertada 160 vagas nos cursos de Técnico Em Manutenção E Suporte Em Informática e Agronegócio. *Cursos técnico subsequente: No Colégio Estadual Murilo Braga ofertando o curso Técnico em Rede de Computador e Técnico em Móveis, com 34 alunos. Curso Técnico subsequente ofertado na rede particular, nos colégios: Alternativo Curso e Colégio e Opção com 130 alunos no curso de enfermagem
<i>3.12) Garantir a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno,</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE -	Em desenvolv.	Sim	*De acordo com a portaria nº 7814 de 27 de dezembro de 2016 , as turmas de ensino médio devem ser compostas de

<i>bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);</i>		025 - Convênio-FNDE			30 alunos, no mínimo e 40 alunos, no máximo; *para garantir o acesso democrático a SEED instituiu a matrícula online; *mesmo ultrapassando o número máximo de alunos permitido na turma, conforme portaria, nenhum aluno tem a matrícula negada; *de acordo com a demanda é feito um prognóstico do aumento de turmas do ensino médio
<i>3.13) Desenvolver oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	*Nos regimentos das escolas é assegurado a matrícula para os alunos com essas especificidades
<i>3.14) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	*Projetos realizados pelas escolas envolvendo alunos do Ensino Médio, com o intuito de prevenir o preconceito e a discriminação.

Estratégia 3.1

ESCOLAS	SALA DE INFORMÁTICA	BIBLIOTECA OU SALA DE LEITURA	LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	SALA DE RECURSOS	QUADRA POLIESPORTIVA
C.E. EDUARDO SILVEIRA	X	X	-	-	X
C.E. MURILO BRAGA	X	X	X	X	X

C.E. DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE	X	X	X	-	X
C.E. PROFº NESTOR CARVALHO LIMA	X	X	-	-	-
E.E. DR. AIRTON TELES	X	X	-	X	-
*E.E. VICENTE MACHADO MENEZES	-	-	-	X	-
COLÉGIO ESTADUAL PADRE MENDONÇA	x	-	-	-	-
ALTERNATIVO CURSO E COLÉGIO	x	x	x	-	X
COLÉGIO MONTEIRO LOBATO	X	-	X		X
COLÉGIO OPÇÃO	x	X	-	-	-
COLÉGIO SABER	x	x	-	-	X
COLÉGIO MAGNUS	X	x	x	-	x
COLÉGIO DOM BOSCO	x	x	x	-	X
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE	x	x	x	-	x
TOTAL	12	11	07	03	09

*NÃO OFERTAM O ENSINO MÉDIO

AEE NO ENSINO MÉDIO – ITABAIANA

SALA DE RECURSOS DO COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA

Aluno	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Recebe BPC	Série/turma/turno	AEE	Sala de recursos	Apoio
Clara Stefane Graça Leite de O Santos				2º Série médio	Sim	COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA	
Hanah Silva de Jesus				1º Série médio	Sim	COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA	
Lucas Jose dos Santos				2º Série médio		COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA	

SALA DE RECURSOS DO VICENTE MACHADO MENEZES

Aluno	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Recebe BPC	Série/turma/turno	AEE	Sala de recursos	Apoio
Ivana Milena Hilario de Freitas				1ª Série			
Jhonnatan Dias Alves		Surdez		3ª Série			
Iago Rodrigues O. dos Santos				3ª série			

Estratégia 3.2

“ ... articulação com instituições acadêmicas ...”

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O Programa de Iniciação a Docência (PIBID) da UFS visa inserir licenciandos, supervisores das escolas e coordenadores de área no contexto dialógico com as tecnologias da comunicação e da informação, na perspectiva de formação dos acadêmicos, futuros professores. A segunda dimensão formadora do programa corresponde ao desafio de fomentar a necessária melhoria nos índices de êxito escolar a partir da disponibilização de tecnologias educativas e de aportes didáticos facilitadores da aprendizagem no contexto da escola básica, propiciando o desenvolvimento dos saberes docentes em contextos de aprendizagem práticos.

Principais objetivos:

- Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- Promover a articulação integrada da Educação Superior do Sistema Federal com a Educação Básica do Sistema Público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- Estimular a integração da Educação Superior com a Educação Básica de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nas licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação;
- Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- Proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

Podem participar do PIBID alunos dos cursos de licenciatura participantes do programa e que atendam às exigências dos editais do PIBID/UFS, publicados pela PROGRAD, à qual o programa está vinculado. Os projetos são desenvolvidos pela UFS em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Itabaiana.

<http://prograd.ufs.br/pagina/3711>

Escolas participantes do PIBID 2018

COLÉGIO ESTADUAL PROF. NESTOR CARVALHO LIMA ITABAIANA – SE
FÍSICA CAMPUS ITABAIANA TIAGO NERY RIBEIRO

QUÍMICA JOAO PAULO MENDONCA LIMA

COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA ITABAIANA - SE
 BIOLOGIA CAPUMS ITABAIANA RICARDO SANTOS DO CARMO
 QUIMÍCA JOAO PAULO MENDONCA LIMA

COLÉGIO ESTADUAL DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE ITABAIANA – SE
 BIOLOGIA CAMPUS ITABAIANA RICARDO SANTOS DO CARMO ANTÔNIO
 GEOGRAFIA CAMPUS ITABAIANA DANIEL ALMEIDA DA SILVA
 CESAD SHIZIELE DE OLIVEIRA SHIMADA

COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO SILVEIRA ITABAIANA - SE
 GEOGRAFIA CAMPUS ITABAIANA DANIEL ALMEIDA DA SILVA ADRIANO OLIVEIRA SANTOS LÍNGUA PORTUGUESA VILMA MOTA
 QUINTELA
Estratégias 3.8

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

ALTERNATIVO CURSO E COLEGIO

CURSOS	2017	INSCRIÇÃO INICIAL	EVASÃO	2018	2019
Técnico subsequente					109

CENTRO DE FORMACAO TECNICA OPCA0

CURSOS	2017	INSCRIÇÃO INICIAL	EVASÃO	2018	2019
Técnico subsequente					51

COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA

CURSOS FIC'S	2016	2017	2018	2019
PROMOTOR DE VENDAS	X	-	-	-
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	X	-	-	-
AGENTE DE SEGURANÇA	X	X	-	-
OPERADOR DE COMPUTADOR	-	X	-	-

CURSOS SUBSEQUENTE COLÉGIO ESTADUAL MURILO BRAGA

CURSOS	2017	INSCRIÇÃO INICIAL	EVASÃO	2018	2019
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADOR	X	08	05	22	79
TÉCNICO EM MÓVEIS	X	40	20	12	23

ALTERNATIVO CURSO E COLEGIO CURSO EAD

CURSOS	2017	INSCRIÇÃO INICIAL	EVASÃO	2018	2019
Curso EAD					109

APROVAÇÃO DO 9º ANO

ESCOLAS	2015	2016	2017	2018
C.E. EDUARDO SILVEIRA	55	51	46	
C.E. PADRE MENDONÇA	40	31	35	
C.E. MURILO BRAGA	74	83	43	
E.E. VICENTE MACHADO MENEZES	24	50	21	
C.E. DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE	68	65	54	
C.E. DR. AIRTON TELES	53	34	60	30
C.E. PROFº NESTOR CARVALHO LIMA	83	83	76	
TOTAL	397	397	335	

MATRÍCULA ENSINO MÉDIO REDE PÚBLICA

ESCOLAS	NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO 2017	NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO 2018	NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO 2019
----------------	--	--	--

C.E. EDUARDO SILVEIRA	367 REGULAR	490 REGULAR	570 REGULAR
C.E. MURILO BRAGA	613 REGULAR	815 REGULAR 34 ENSINO TÉCNICO	725 REGULAR 100 ENSINO TÉCNICO
C.E. DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE	318 REGULAR 104 EJAEM	378 REGULAR 135 EJAEM	460 REGULAR 110 EJAEM
C.E. PROFº NESTOR CARVALHO LIMA	476 REGULAR	554 REGULAR	561 REGULAR
E.E. DR. AIRTON TELES	81 EJAEM	128 EJAEM	139 EJAEM
COLÉGIO E PADRE MENDONÇA	128 EJAEM	136 EJAEM	152 EJAEM
ALTERNATIVO CURSO E COLÉGIO	-	260 MÉDIO 130 TÉCNICO	277 REGULAR 109 TÉCNICO
COLÉGIO MONTEIRO LOBATO	-	200 REGULAR	152 REGULAR
COLÉGIO OPÇÃO	-	60 REGULAR 58 TÉCNICO	53 REGULAR 51 TÉCNICO
COLÉGIO SABER	-	99 REGULAR	117 REGULAR
COLÉGIO MAGNUS	-	37 REGULAR	88 REGULAR
COLÉGIO TANCREDO NEVES	-	-	43 REGULAR
COLÉGIO DOM BOSCO	-	220 REGULAR	165 REGULAR
TOTAL	-	3043 REGULAR 399 EJAEM 222 TÉCNICO	3350 REGULAR 401 EJAEM 260 TÉCNICO
		3884 ALUNOS	4011 ALUNOS

MATRÍCULA ENSINO MÉDIO REDE PRIVADA

ESCOLAS	NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO 2017	NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO 2018	NÚMERO DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO 2019
ALTERNATIVO CURSO E COLEGIO	-	260 REGULAR 130 TÉCNICO	277 REGULAR 109 TÉCNICO
CENTRO EDUC PRES TANCREDO NEVES	-	48 EJAEM	43 EJAEM
COLEGIO DOM BOSCO	-	227 REGULAR	165 REGULAR
COLEGIO MAGNUS	-	37 REGULAR	88 REGULAR
COLEGIO MONTEIRO LOBATO	-	200 REGULAR	152 REGULAR
COLEGIO O SABER	-	99 REGULAR	92 REGULAR
COLEGIO OPCAO	-	60 REGULAR 58 TÉCNICO	53 REGULAR 51 TÉCNICO
TOTAL	-	883 REGULAR 48 EJAEM 188 TÉCNICO	1030 REGULAR 43 EJAEM 160 TÉCNICO
	-	1119 ALUNOS	1030 ALUNOS

ESCOLAS	2016	2017
----------------	-------------	-------------

C.E. EDUARDO SILVEIRA	205	174	
C.E. MURILO BRAGA	142	178	
C.E. DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE	113	180	
C.E. PROFº NESTOR CARVALHO LIMA	201	224	
TOTAL	661	756	14,37%

PARA OS ALUNOS QUE TERMINAM O ENSINO FUNDAMENTAL II EM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE, TEMOS A DISPONIBILIDADE DO EJAEM:

C.E. DR. AUGUSTO CÉSAR LEITE

E.E. DR. AIRTON TELES

C.E. PADRE MENDONÇA

CENTRO EDUC PRES TANCREDO NEVES

Estratégia 3.14

“...Políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação...”

Projeto desenvolvido pela Escola Estadual Nestor carvalho lima "TODA FORMA DE AMOR".



<https://www.facebook.com/nestorcarvalholima>

Projeto Suicídio: vamos falar sobre?

Desenvolvido pelo Colégio Monteiro Lobato com o intuito de prevenir o suicídio



<https://www.facebook.com/monteiro.lobato.1293>

No mês de prevenção ao suicídio o Colégio Dom Bosco desenvolveu palestra com psicólogo

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100005080570320>



Estratégia 3.15

“...participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas...”

VIII FEIRA CIENTÍFICA DE SERGIPE - CIENART 2018 participação do Colégio Estadual Nestor Carvalho “ A Feira Estadual de Ciências, Tecnologia e Artes de Sergipe (CIENART)* é uma iniciativa conjunta da Associação Sergipana de Ciência (ASCI), Universidade Federal de Sergipe (UFS) e Instituto Federal de Sergipe (IFS), com apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC).

“Conhecendo a importância do tratamento e reaproveitamento da água do açude da Marcela em Itabaiana – SE”



<https://www.facebook.com/nestorcarvalholima>

FEIRA DE CIÊNCIAS E SUAS TECNOLOGIAS Colégio Monteiro Lobato



<https://www.facebook.com/monteiro.lobato.1293>
CURSO E COLÉGIO ALTERNATIVO
Participação da Olimpíada Sergipana de Química



<https://www.facebook.com/alternativocc/>

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta (4) –Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	1,8	90,1	91,9	92,08	93,07	94,06	95,05	96,04	97,03	98,02	99,01	100		
Meta executada no período (dado oficial)				108	178	277								

Meta executada no período (dado extraoficial)					64,81%	55,61							
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100	97,7	90,82	91,84	92,86	93,88	94,9	95,92	96,94	97,6	98,98	100	
Meta executada no período (dado oficial)				1	4								
Meta executada no período (dado extraoficial)					300%								
Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações						

<p>4.1- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	As Escolas Municipais tem tido a preocupação em cadastrar os alunos ditos especiais no Educacenso de acordo com o CID enunciado pelo médico especialista.
<p>4.2- Universalização da matrícula, em todos os níveis e modalidade, ofertada pela rede a alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, até o segundo ano de vigência do PME</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município tem acolhido todos os alunos com deficiência, cujos pais demanda matrícula. Inclusive no ano de 2019, a rede já constata acolhimento de crianças com microcefalia.

<p>4.3- Implantar, no prazo de 2 (dois) anos de vigência regime de colaboração com a União, Estado, Distrito Federal e Município sala de recursos em que houve demanda manifestada assim como formação continuada para todos os professores em educação especializada, escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas</p>	2017	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município já tem funcionando 3 salas de recursos Multifuncionais.
<p>4.4-Garantir e efetivar o atendimento especializado em sala de recursos multifuncionais para todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculado na rede pública de educação básica</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O atendimento está sendo garantido mediante matrícula na SRM.
<p>4.5 Ampliar e garantir centro multidisciplinar de apoio, com profissionais da saúde, assistência social, pedagógica e psicológica; bem como articular parcerias com outras instituições públicas ou privadas para que permita auxiliar e apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência transtornos globais do</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O núcleo de Atendimento Educacional Especializado possui uma equipe multidisciplinar para o apoio dos professores da educação básica e aos alunos com deficiência. Além disso, a rede dispõe de 58 profissionais de apoio pedagógico e de atendimento as necessidades básicas dos alunos com maior grau de deficiência.

<i>desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</i>					
<i>4.6 Adequar todas as unidades escolares, através de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, recursos tecnológicos assistivos, transporte, da oferta assegurando, no contexto escolar, em todas as etapas níveis e modalidades de ensino a identificação dos alunos com altas habilidades</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	A maior parte das unidades escolares do município de Itabaiana já contam com acessibilidade, a qual foi instalada com recursos próprios ou mediante recursos do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).
<i>4.7 Garantir a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, para alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas de classe bilíngues de acordo com Artigo 22, do decreto 5.626 de 2005 e o Artigo 24 e 30 da convenção sobre os</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	A educação em línguas Brasileira de Sinais LIBRAS é ofertada, porém não temos alunos com deficiência auditiva.

<i>direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos</i>					
<i>4.8 Garantir que a oferta da educação inclusiva seja promovida com articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento Educacional especializado</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Existe uma parceria definida entre os professores de salas regulares e professores de sala de recursos multifuncionais (SRM)
<i>4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento educacional especializado bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferências de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação preconceito e violência</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Os alunos com deficiência são acompanhados por profissionais capacitados que atuam com atividades lúdicas e práticas pedagógicas inovadoras para melhor processo de ensino-aprendizagem.
<i>4.10 Fomentar uma política de articulação entre as instituições superiores públicas com o desenvolvimento de metodologia, materiais didáticos equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Outro	Parcialmente	O Município não estabeleceu parceria público-privada para oferta de cursos específicos a esse atendimento.

<i>vista na promoção do ensino e da aprendizagem</i>					
<i>4.11 Garantir uma política pública Inter setorial que busque atender os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	A Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde tem desenvolvido atividades no sentido da promoção desse atendimento especializado, a exemplo da contratação de um Neuropediatra.
<i>4.12 Promover a educação de jovens e adultos, para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária obrigatória, articulando essa oferta a uma política pública de saúde, assistência social e direitos humanos em parceria com as famílias</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	A EJA é ofertada também para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, mediante demanda de matrícula.
<i>4.13 Garantir no prazo de cinco anos a efetivação por meio de concurso professores formada em Libras, guias interpretes para surdo-cegos, e professores bilíngues que darão apoio ao processo de ensino aprendizagem das pessoas com deficiências e transtornos globais em todas as</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	

<i>modalidades e etapas da Educação Básica</i>					
<i>4.14 Fomentar até o 2º ano de vigência do PME que o Conselho Municipal de Educação crie indicadores de qualidades da política pública de atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação, reavaliando esta política pública a cada dois anos.</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	O Conselho Municipal de Educação de Itabaiana, no ano de 2019, não teve um funcionamento pleno. Suas atividades foram suspensas em virtude de ação judicial pela presidência do referido Conselho.
<i>4.15 Garantir e valorizar, por meio das secretarias de saúde e de ação social, pesquisas clínica para subsidiar ao atendimento oferecido aos alunos com deficiências e transtornos globais a fim de tornar eficazes as políticas de atendimento</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	
<i>4.16 Buscar parcerias com instituições de ensino superior públicas, por meio de programas, ações de extensão e cursos de pós-graduação, que garantam melhorias no processo de ensino aprendizagem de alunos com deficiência, transtornos globais do</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Temos termo de cooperação com a UFS que condiciona a oferta de cursos para a Educação Especial.

<i>desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</i>					
<i>4.17 Buscar parcerias com instituições públicas visando à formação continuada e a produção de material didático acessível que permita melhor acesso ao processo de ensino aprendizagem</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	
<i>4.18 Garantir que a família de alunos de deficiência e transtornos globais sejam parceiros na construção de um sistema educacional inclusivo utilizando, para isso, parcerias com instituições públicas</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Os pais de alunos podem acompanhar o atendimento educacional especializado na sala de recursos multifuncionais.
<i>4.19 As unidades escolares devem se articular com o Conselho Tutelar, Ministério Público e Atendimento Educacional Especializado, para garantir que a família encaminhe os alunos com deficiências, transtornos globais ou superdotação e altas habilidades para o atendimento especializado</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município em parceria com o MP e o Conselho Tutelar definiu um termo de ajustamento de conduta visando a prestação dessa assistência educacional especializada.

Evidências:

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA POR ESCOLA

Escola Municipal Elizeu de Oliveira 2

Escola Técnica Agrícola João Alves dos Santos 1

Escola Municipal Maria Andrade Carvalho 1

Escola Municipal 30 de Agosto 5

Escola Municipal Auta Almeida Melo (Pov.Boqueirão) 1

CLARA MEIRELES 6

Escola Municipal de Educação Infantil John Leno Cunha da Mota 2

Escola Municipal Dom José Thomaz (Povoado Rio das Pedras) 4

Escola Municipal Dr. Florival Oliveira 4

Escola Municipal Dr. João Alves Filho (Pov. Agrovila) 1

Escola Municipal Eliezer Antônio da Cunha 1

Escola Municipal EpiphâniaSérgia da Silva 2

Escola Municipal Genário Oliveira 5

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HERMELINA DA COSTA LIMA 6

Escola Municipal Iana Monteiro de Carvalho 1

Escola Municipal João Tavares da Mota (Povoado Pé do Veado) 1

Escola Municipal José Filadelfo Araújo 2

Escola Municipal Luiz Floresta 1

Escola Municipal Maria Climéria de Jesus 1

Escola Municipal Profª Maria Faustina Barreto (Bairro Queimadas) 8

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEILDE PIMENTEL SANTOS 10

VERA CANDIDA 13

Escola Municipal Profº Gabriel Andrade (Pov. Sobrado) 3

Escola Municipal de Educação Infantil Jonh Leno Cunha da Mota 2

Escola Municipal Professora Nivalda Lima Figueiredo 6

Escola Municipal Maria Professora Elizete Santos 4

Centro Educacional São Francisco de Assis 2

Centro Educacional Vicente Machado 1

Escola Municipal Etelvina Amália de Siqueira 1

Escola Maria Madalena de Andrade (João Gomes) 1

Escola Municipal Professora Maria do Carmo Moura 1

Escola Municipal Anita Carvalho 2

TOTAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E LAUDO MATRICULADOS 2019 - TOTAL 151 alunos

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO AEE

REUNIÃO COM MÃES

No dia 7 de fevereiro ocorreu uma reunião na Secretaria de Educação, a qual teve como objetivo comunicar as mães sobre a transferência das crianças com deficiência (Autismo, Deficiência Intelectual, Deficiências Múltiplas, Síndrome de Down) que estavam em atendimento no Núcleo AEE e passariam a ser assistidas nas SRM.

Com isso, foi necessário explicar o funcionamento do Núcleo e suas reais funções e objetivos. E, dessa forma, houve uma ampliação dos atendimentos das crianças com dificuldade/transtorno de aprendizagem.



No dia 25 de fevereiro houve uma reunião com os monitores, onde estavam presentes a equipe do AEE e as técnicas pedagógicas da SEDUC, na qual foi explanada a função dos mesmos. Desse modo, foi discutido que eles devem auxiliar o professor da sala regular nas atividades pedagógicas e cuidado do aluno, sugerir e orientar adaptações das atividades escolares e contribuir com o desenvolvimento desta criança.



No dia 13 de março aconteceu uma reunião com as professoras da Sala de Recursos Multifuncionais, que teve como pauta a elaboração do diário e esclarecimento sobre as crianças com deficiência que foram transferidas do Núcleo AEE para a SRM.

No dia 14 de maio a equipe do AEE se reuniu com a coordenadora do Núcleo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do município de Nossa Senhora do Socorro a fim de conhecer o funcionamento e a resolução do Núcleo.



No dia 16 de maio ocorreu uma reunião no Núcleo AEE com a equipe do Nasf, com o objetivo de conversar sobre os encaminhamentos das crianças com deficiência. Deste modo, a coordenadora do Nasf passou para todos o fluxograma e funcionamento do mesmo, o qual possui demanda de crianças com deficiência e além disso pacientes acamados e com sequelas neurológicas.



No dia 11 de abril a equipe do AEE realizou uma ação sobre a conscientização do bullying na escola. Na qual uma criança com deficiência sofria várias agressões verbais sobre suas particularidades, devido as suas limitações. Sendo assim, a pedido da mãe, fomos mostrar a importância do respeito e cuidados que devemos ter ao próximo, independente de suas diferenças.



A formação continuada dos professores da rede municipal de ensino é um momento de suma importância, visto que auxilia no processo de ensino-aprendizagem das crianças com deficiência, pois não há como incluí-las no ensino regular sem apoio especializado que ofereça aos professores orientação e assistência.

O objetivo do evento foi caracterizar o Transtorno do Espectro Autista, esclarecer sobre a importância da prevenção precoce no Autismo, além disso mostrar a necessidade da adaptação curricular para os alunos com autismo e orientar e dar sugestões de atividade para alunos com deficiência aos professores presentes.



A equipe multidisciplinar do AEE tem como objetivo realizar triagem com as crianças na escola, para avaliar a questão da produção de fala, aprendizagem e comportamento. Por fim, orientar os professores e contribuir no processo de ensino-aprendizagem do aluno. Diante disso, algumas visitas as unidades escolares foram realizadas.



RODA DE CONVERSA
AUTISMO E INCLUSÃO
EDUCACIONAL
24/04 - 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30
AUDITÓRIO DA SEDUC ITABAIANA

PROGRAMAÇÃO
PARA OS GESTORES, PROFESSORES, MONITORES E CONVIDADOS

COFFE BREAK

COMPORTAMENTO E INTERVENÇÃO
POR MARGARETE PEREIRA PINTO
PSICOLOGA CLINICA INFANTIL/ADOLESC./PSICOPEDAGOGA/FORMAÇÃO EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
/FORMAÇÃO EM TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA.

EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS
POR NECLEA DANTAS DE CARVALHO
PEDAGOGA E PSICOPEDAGOGA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO DE SOCORRO SE

A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM NO TEA
POR FERNANDA SANTANA
FONOAUDIOLOGA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

COM CERTIFICAÇÃO DE 08:00 H



"ENSINA-ME DE VÁRIAS MANEIRAS,
POIS ASSIM SOU CAPAZ DE
APRENDER."
Cíntia Leão Silva



Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria de Educação

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO

ROSE MARY DAS CHAGAS MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JANISSON DOS SANTOS
ASSESSOR

MÉRCIA MARIA SANTOS FÉLIX
COORDENADORA PEDAGÓGICA

LEILA MARGARIDA FONSECA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

MARTHA JULIANA DA COSTA
NASCIMENTO SOUZA
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

IRIS BRAGA CALÓ OLIVEIRA
(Fonoaudióloga)

JULIANA DOS SANTOS BARBOSA
(Psicóloga)

CRISTIANE DA COSTA SANTOS
(Psicopedagoga)

PATRÍCIA BARRETO (Assistente Social)
ESPECIALISTAS DO AEE

CARLOS ALBERTO DE GÓIS

ELIANE VASCONCELOS OLIVEIRA

JAIR MARINHEIRO GONÇALVES

JOSIVALDA DA SILVA SANTOS PROFESSOR

MARIA APARECIDA TAVARES DA SILVA

MARIA VALDIRENE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

PAULA FERNANDA CORREA ANDRADE
CARVALHO

ROSILENE DOS SANTOS SOUZA

VALDILENE CORREA GOIS

EQUIPE PEDAGÓGICA

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA
MONITORES DE APOIO AO ALUNO
COM DEFICIÊNCIA**

AUDITÓRIO DA SEDUC ITABAIANA/SE

Dia 19/11/2019
08h às 12h e 13h às 17h

INCLUSÃO &

RESPEITO &

EMPATIA

Itabaiana/SE

"O esporte tem a capacidade de transformar pensamentos, quebrar paradigmas, educando os estudantes pelo movimento e interação social".

Diogo ~~Diedrich~~



Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria de Educação

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO

ROSE MARY DAS CHAGAS MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JANISSON DOS SANTOS
ASSESSOR

MÉRCIA MARIA SANTOS FÉLIX
COORDENADORA PEDAGÓGICA

LEILA MARGARIDA FONSECA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

MARTHA JULIANA DA COSTA
NASCIMENTO SOUZA
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

IRIS BRAGA CALÓ OLIVEIRA
(Fonoaudióloga)

JULLANA DOS SANTOS BARBOSA
(Psicóloga)

CRISTIANE DA COSTA SANTOS
(Psicopedagoga)

PATRÍCIA BARRETO (Assistente Social)
ESPECIALISTAS DO NÚCLEO DE
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

**Direito ao
Esporte: Sim,
nós podemos!**



Meta executada no período (dado extraoficial)					
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>5.1) Articular no Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino, uma política de alfabetização que relacione os conteúdos e metodologias da Educação Infantil com as práticas de alfabetização defendidas no Pacto de Alfabetização na Idade Certa, de maneira a garantir alfabetização plena de todas as crianças</i>	2025	LOA\2019-050-MDE-025 CONVÊNIO-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O Município de Itabaiana já não trabalha o PNAIC, em virtude de sua extinção. Mas em contrapartida, o município aderiu e trabalha o Mais Alfabetização.</p> <p>Estimular a promoção do Programa Alfabetizar pra valer, de caráter estadual. Esse agrega o mesmo caráter do PNAIC.</p>
<i>5.2) Instituir uma política de acompanhamento do Sistema de Ensino, levando em consideração a política de alfabetização adotada pelo município, a fim de garantir a qualidade, avaliando as metodologias, materiais didáticos, estruturas físicas e valorização dos profissionais;</i>	2025	LOA\2019-050-MDE-025 CONVÊNIO-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Instituir uma política municipal que atenda as demandas locais no sentido de promoção da qualidade do ensino.</p> <p>O Município de Itabaiana, seguindo o Currículo Sergipano, regulamentado pelo Conselho Municipal de Educação – CMEI com a resolução 145/2018, executou uma formação com a participação dos professores da rede municipal no mês de julho de 2019, com o objetivo de vislumbrar novas práticas e metodologias para serem inseridas no cotidiano do ensino. Os</p>

					materiais didáticos utilizados nas unidades escolares estão adquiridos com os recursos de programas como o PDDE, PMALFA e PNME. O município de Itabaiana tem trabalhado com reformas e ampliações de várias unidades de ensino e valorizando os profissionais da educação, como repassando o aumento da porcentagem estipulada pelo piso do magistério e no ano de 2019, houve um aumento de 5% na regência de classe.
5.3) <i>Garantir que as novas práticas ou metodologias pedagógicas criadas pelos professores, estejam presentes em propostas pedagógicas do Sistema de Ensino certificadas pelo Conselho Municipal de Educação e apoiadas pela Secretaria Municipal de Educação;</i>	2025	LOA\2019-050-MDE-025 CONVÊNIO-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Acompanhar os Projetos Políticos Pedagógicos desenvolvidos pelas escolas e de acordo com o regulamentado pelo Currículo de Sergipe à Luz da BNCC. Com a regulamentação do Currículo Sergipano, o passo seguinte é a reelaboração do Projeto Político Pedagógico com a participação de todos os personagens da unidade escolar. Esses PPP's devem ser apreciados pelo CMEI e pela SEDUC.
5.4) <i>Garantir conferências públicas educacionais, em que as inovações metodológicas para alfabetização favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;</i>	2025	LOA\2019-050-MDE-025 CONVÊNIO-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Promover oficinas pedagógicas com o intuito de analisar a validação do Currículo de Sergipe e elaboração colaborativa com os professores municipais da

					Proposta Pedagógica da Secretaria à luz da BNCC. Os professores da Rede Municipal de Educação participaram, tanto no mês de fevereiro, quanto no mês de julho, da Semana Pedagógica, promovida pela secretaria municipal de educação.
5.5) O Projeto Político Pedagógico das unidades escolares deverá desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, garantindo a construção coletiva do PPP e a participação da diversidade dos povos do campo;	2025	LOA\2019-050-MDE-025 CONVÊNIO-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Reelaborar os projetos políticos pedagógicos para alinhar as propostas com o currículo sergipano, aplicando tecnologias para a proposta de ensino híbrido.
5.6) Estimular a formação inicial e continuada aos professores alfabetizadores, visando práticas de articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025	LOA\2019-050-MDE-025 CONVÊNIO-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Criar pelo termo de cooperação com a UFS possibilidades de oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu. Estimular os docentes da rede municipal de educação de se inserir nos cursos de pós-graduação stricto sensu profissionalizantes ofertados pela UFS.

Evidências: Avaliação de Fluência Municipal: Resultados (2019, referente aos 2º anos.

5% sem definição

22% sem leitura para definir perfil

37% Pré-leitor

28% iniciante

7% Fluente.

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta (nº 06) – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP,
------------------	--

IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		17,2	17,98	18,76	19,54	20,32	21,1	21,88	22,66	23,44	24,22	25	
Meta executada no período (dado oficial)				3326	2266	1700							
Meta executada no período (dado extraoficial)					-31,8	-24,97							
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		68,1											
Meta executada no período (dado oficial)				49	19	26							
Meta executada no período (dado extraoficial)					-61,22	36,84							
Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>											

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
6.1) Garantir o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Temos a Escola Técnica Agrícola João Alves dos Santos que oferta Ensino Especializado a cultura local de forma integral, com 54 alunos, e além disso, o Novo Mais Educação JAIR garante a estadia do aluno por 7 horas na escola.
6.2) Garantir que as atividades nas áreas culturais e esportivas, sejam desenvolvidas por profissionais nas respectivas áreas.	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Concluída	Sim	O Município de Itabaiana realizou no ano de 2019, Encontro Cultural, que envolveu todas as unidades de ensino e a sociedade; Jogos Escolares, que aconteceram na Praça da Juventude nos dias 18 e 19 de outubro em tempo integral, juntamente aos alunos do Ensino Fundamental, assim como, os jogos internos nas próprias unidades de ensino.
6.3) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social até o sexto ano de vigência do plano	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O município, conforme já visualizado na Meta 01, tem consolidado esta estratégia com a construção e entrega a comunidade de duas novas unidades de Educação Infantil, a exemplo, Centro Educacional Maria Eunice de Góis, no bairro Miguel Teles e do Centro Educacional Professora Claudia Jeani Andrade Carneiro, no Povoado Carrilho.

6.4) Criar escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	O Município não agrega efetivamente comunidades desses tipos.
6.5) Estabelecer um calendário de reestruturação das escolas públicas municipais como instalações de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, biblioteca, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, laboratórios, inclusive de informática e outros equipamentos, a partir da demanda identificada no diagnóstico da rede municipal, levando em consideração o crescimento da matrícula de cada localidade, a partir de 2016 até o final da vigência do plano, com recursos próprios e da União	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município realiza reformas, construções e ampliações de espaços, conforme demanda a partir da ampliação do número de matrículas, além das necessidades específicas. No ano de 2019, o Município construiu uma quadra, integrada a Escola Maria Vieira de Mendonça (Pov. Taboca) que serve a comunidade escolar nas práticas esportivas. Além disso, o município executou licitação e compra de computadores para a edificação de laboratórios de informática.
6.6) Fomentar no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação uma política de construção de espaços educativos, culturais e esportivos em articulação com a escola	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município construiu uma quadra, integrada a Escola Maria Vieira de Mendonça (Pov. Taboca) que serve a comunidade escolar nas práticas esportivas.
6.7) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Temos a Escola Técnica Agrícola João Alves dos Santos que oferta ensino especializado a cultura local e além disso, o Novo Mais Educação que garante a estadia do aluno por 7 horas na escola.

<i>jornada escolar de alunos, das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</i>					
<i>6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município está adequando a situação de oferta de Educação Especial, desde julho de 2018, contando inclusive com sala multifuncionais, técnicos especialista para orientação na oferta de Ensino Especializado e com um espaço específico para essa oferta (Núcleo do AEE). Fatos referendados na Meta 04. Além disso, no ano de 2019, o município realizou atividades esportivas inclusiva: Atividade Esportiva Segura e Inclusiva, que envolveu aproximadamente 100 crianças com necessidades especiais.
<i>6.9) Garantir que os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares tratem o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivos e culturais</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Os Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares de Itabaiana estão passando por revisões nesse ano de 2019. Neste existe a previsão de organização do trabalho que são desenvolvidos nas escolas, a exemplo das oficinas de Capoeira, futebol, artesanato e música a partir de ações do Novo Mais Educação, que garantiu a permanência dos alunos por mais de 7 horas diárias.

Relatório de atividades executadas em 2019.

Relatório sobre o Projeto: O Mundo com Menos Agrotóxicos

Uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/Se em parceria com as Secretarias Municipais de Agricultura, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, juntamente com a UFS, EMDAGRO, ARDASE e CPAC, com o intuito de promover junto aos alunos filhos de agricultores e ao homem do campo, incentivo ao uso adequado de agrotóxicos nas lavouras do nosso município.

Para tanto, foram realizadas palestras de cunho ambiental como medida de divulgação de atitudes sustentáveis, em algumas unidades de ensino, conforme tabela abaixo:

DATAS	ESCOLAS	HORÁRIO
22/07 (manhã) Segunda-feira	Centros Educacionais Judite Dantas de Andrade e São Francisco de Assis	08:30 as 90:30
22/07 (manhã) Segunda-feira	E. M. Profª. Neilde Pimentel	10:00 as 11:00
22/07 (tarde) Segunda-feira	E. M. Elizeu de Oliveira	15:00 as 16:00
23/07 (Manhã) Terça-feira	E. M. Vera Cândida Costa Santana	8:30 as 9:30
23/07 (Manhã) Terça-feira	E. M. Maria Irene Tavares	10:00 as 11:00
24/07 (Manhã) Quarta-feira	E. M. Profª. Nivalda Lima Figueiredo	8:30 as 9:30
24/07 (Manhã) quarta-feira	E. M.Profª. Hermelina da Costa Lima	10:00 as 11:00
24/07 (tarde) Quarta-feira	E. M. Prof. ^a Clara Meireles Teles	13:30 as 14:30

24/07 (tarde) Quarta-feira	E. M. Prof ^a . Maria Faustina Barreto	15:00 as 16:00
25/07 (Manhã) Quinta-Feira	E. M. José Domingos Professor	10:00 as 11:00
25/07 (Tarde) Quinta-Feira	E. M. Anailde Santos de Jesus	13:30 as 14:30
25/07 (Tarde) Quinta-Feira	E. M. Florival de Oliveira	15:00 as 16:00
26/07 (Manhã) Sexta-Feira	E. M. Luiz Floresta	8:30 as 9:30
26/07 (Manhã) Sexta-Feira	E. M. João Alves Filho	10:00 as 11:00

A presente temática a ser trabalhada nas escolas municipais, no ano de 2019 é o uso adequado de agrotóxico na produção agropecuária e a coleta seletiva, que visam melhorias ambientais. Ambas cruciais nos dias atuais devido ao incremento de insumos agrícolas liberados no mercado para o controle de pragas e também em decorrência da disseminação de doenças, não só aos consumidores direto desses insumos, e aos consumidores de produtos resultantes dessa produtividade química. Pretende-se estimular a promoção de educação ambiental com foco no uso consciente de insumos químico no campo e na coleta seletiva, a fim de desenvolver formas de estímulo ao desenvolvimento de educação sustentável, que promova sustentabilidade ambiental através da reutilização ou do direcionamento dos resíduos sólidos para o uso sustentável.

A utilização de insumos químicos é algo extremamente problemático no município de Itabaiana/SE, haja vista as implicações que os mesmos têm trazido à natureza, no sentido de poluição desordenada do solo e de nossos lençóis freáticos. A implementação da ação ambiental levou-nos ao estabelecimento de alianças entre instituições de educação básica, Conselho do Meio Ambiente, Consórcio Público do Agreste Central e Secretarias Municipais, além de parcerias com a Universidade Federal de Sergipe, EMDAGRO e ARDASE.

A culminância do projeto, o Mundo Com Menos Agrotóxico foi realizada em 22 de agosto de 2019, das 8h às 13h, na Escola Municipal Professora Anilde Santos de Jesus, localizada no povoado Cajaiba II. Através das parcerias foi montado uma estrutura que permitiu prestação de serviço aos alunos e agricultores, como aferição de pressão arterial, vacinação, teste de glicemia pela secretaria de saúde, corte de cabelo e aula de artesanato pela a secretaria de desenvolvimento social, palestra sobre a importância no uso adequado de agrotóxico pela EMDAGRO e CPAC , presença do ônibus da ciência da UFS, apresentação com fantoches, feita pela Secretaria de Meio Ambiente, balcão de tirar dúvidas com um agrônomo da Secretaria de Agricultura. Além da participação dos alunos da Escola Municipal profª Anilde Santos de Jesus e Escola Municipal Maria Vieira de Mendonça com apresentações culturais sobre o tema

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta (7) –Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>7.1) Promover até o final de 2015 uma conferência municipal com a participação do Conselho Municipal, instituições de Ensino Superior pública, Secretaria de Educação e Unidades de Ensino para debater e construir um currículo de Educação Básica para o município de Itabaiana</i>	2025	LOA 2019	Em desenvolv.	Parcialmente	Executar a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação à luz do Currículo Sergipano, segundo as normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
<i>7.2) Assegurar que:</i>					
<i>a) Na vigência deste Plano Municipal de Educação, 70% dos estudantes do Ensino Fundamental tenham conseguido superar em 100% analfabetismo funcional.</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	Implantar programas voltados a melhoria da alfabetização, por meio do Alfabetizar pra valer e AABB Comunidade, e ainda programas extintos como o Novo Mais Educação e Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, que serviam de base a melhoria dos índices educacionais.
<i>b) No final de ano de vigência deste PME, 70% dos estudantes matriculados, com frequência regular, na educação de Jovens e Adultos tenham conseguido superar em 80% o analfabetismo funcional</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Parcialmente	Ofertar vagas na modalidade de Educação para Jovens e Adultos, abrindo turmas no turno diurno e noturno tanto nas escolas situadas na zona urbana quanto na zona rural. Criar perspectivas de qualificação profissional de forma conjunta com o ensino regular.

<p>7.3)Constituir, em colaboração com o Conselho Municipal de Educação, a Universidade Federal de Sergipe, o Município e Representação do SINTESE, uma normatização de avaliação do sistema municipal de Ensino em toda a Educação Básica levando em consideração o perfil do alunado e do corpo de profissionais de educação , nas condições disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes , considerando as especificidades das modalidades de ensino , objetivando a superação das dificuldades da educação Básica encontradas no município</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Normatizar uma avaliação do sistema municipal de ensino para todas as unidades escolares, alinhada à proposta pedagógica implantada pela Secretaria Municipal de Educação a partir de 2020.</p> <p>Em relação a estratégia 7.3, foi iniciado o processo a partir da regulamentação dos PPPs e dos Regimentos Internos de todas as unidades de ensino e deverá ser concluído a partir da regulamentação do currículo sergipano, com base nas normativas da BNCC. Em cumprimento a essa estratégia, o setor pedagógico desta Secretaria em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) está elaborando o currículo da educação básica para o município de Itabaiana, segundo as normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>
<p>7.4)Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Construir colaborativamente instrumentos de auto avaliação das escolas de Educação Básica.</p> <p>O município realizou autoavaliação da qualidade das instituições de educação infantil, por meio de um processo participativo e aberto a toda comunidade. Os aspectos avaliados ocorreram a partir dos indicadores da qualidade na Educação Infantil - Indique Mec (mês de junho, 2019), com base em 7 dimensões: 1- Planejamento Institucional; 2- Multiplicidade de experiências e linguagens; 3-interações; 4- promoção de saúde; 5-espacos, materiais e mobiliários; 6- formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; e 7- cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social. Além disso, a</p>

					equipe pedagógica desta secretaria desenvolveu quadros de rendimentos individual e coletivos dos alunos por análise das turmas, bem como, o resultado do IDEB que serviu como parâmetro para a análise dos resultados apresentados pelas escolas.
7.5) <i>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Parcialmente	Planejar metas de ação junto ao SIMEC/PAR voltadas para formação continuadas dos servidores da educação, visando atender as diversas modalidades de ensino. Pleitear recursos via SIMEC/PAR para construção de novas unidades escolares e quadras poliesportivas, assim como, recursos para equipamentos e mobiliários, ônibus caminho da escola a adesões a programas federais visando a melhoria da gestão educacional. Em atendimento a estratégia 7.5, o município por meio do PAR 2018 – 2020, fez a solicitação de projetos de formação, além de materiais didáticos-pedagógicos que dão subsídios a este processo de formação via SIMEC/PAR, contudo, o FNDE ainda não sinalizou a liberação desses projetos.
7.6) <i>Associar junto com a Secretaria de Educação uma assistência técnica financeira e Pedagógica para as unidades de ensino que apresentarem um IDEB abaixo do projetado</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	Estimular por meio de projetos a melhorias do IDEB

<p>7.7) Fortalecer o Projeto Político Pedagógico de maneira que os instrumentos de avaliação de qualidade do Ensino Fundamental e Médio, das redes públicas e privadas sirvam como parâmetro de averiguação da qualidade do ensino, levando em consideração a estrutura física a proposta pedagógica e a política de formação continuada oferecida pela rede de ensino</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Promover encontros mensais com os diretores e coordenadores para orientar e corrigir os Projetos Políticos Pedagógicos, conforme normas da BNCC e do Currículo Sergipano.</p> <p>Essa meta também trata da Educação Especial, que foi continuada pelo Núcleo de atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, matriculados nas unidades de ensino, como também curso de formação continuada em Educação Especial. O Núcleo de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) é constituído por uma equipe multidisciplinar, técnica do AEE, Psicopedagogo, Psicólogo, Assistente social e Fonoaudiólogo, que acompanham os alunos já diagnosticados com alguma especificidade. Ao passo que esse laudo decorre do atendimento prioritário da Secretaria de Saúde.</p>
<p>7.8) Desenvolver por meio do Conselho Municipal de Educação, indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Não	<p>Elaborar coletivamente indicadores de qualidade para avaliação da Educação Especial em todas as especificidades.</p>
<p>7.9) Orientar uma política educacional das redes de ensino, que busquem fortalecer o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares de maneira que as metas do IDEB sejam alcançadas garantindo a equidade da aprendizagem até o último ano de vigência do PME</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>Orientar a construção e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das 56 unidades escolares municipais.</p>

<p><i>7.10) Incentivar em toda Educação Básica uma política educacional que leve em consideração a leitura a Ciência e a Matemática de maneira que os alunos melhorem seu desempenho consolidados no Projeto Político Pedagógico afim de que os resultados do Programa Internacional de Avaliação – PISA sejam melhorados</i></p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>Promover formação continuada para os professores das áreas de português, ciências e matemática, discutindo os 4 pilares da educação do século XXI e as habilidades e competência descritas na BNCC, em parceria com as IES. Esse encontro aconteceu na UFS/Campus Itabaiana, entre os dias 09 e 12 de julho de 2019. Nesse tivemos 08 oficinas temáticas voltadas as todas as áreas do conhecimento. Além disso, a Secretaria de Educação executou a prova de fluência, em turmas de 2º anos, ocorrido na segunda quinzena do mês de setembro, que trabalhou juntamente a unidades de ensino municipal.</p> <p>Como estratégia preparatória das avaliações do SAEB (21/10 a 01/11) foram realizadas oficinas de professores de português e matemática, do 05º ao 09º ano, em parceria com a UFS/Campus Itabaiana, durante a última semana de agosto de 2019.</p>
<p><i>7.11) O município deverá garantir uma política de acompanhamento de aprendizagem dos alunos em toda a Educação Básica afim de melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos valorizando e incentivando a utilização de recursos educacionais consolidadas nas propostas pedagógica de todas as unidades escolares</i></p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>Acompanhar por meio do quadro de desempenho fornecido pelas unidades de ensino o fluxo e a aprendizagem dos alunos.</p> <p>equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação aplicou instrumentais de acompanhamento de aprendizagem e rendimento escolar, entre eles: quadro de rendimento escolar; quadro de levantamento de distorção idade/série (EJA); projeto de monitoramento das turmas do 3º ano do ensino fundamental, além de cumprir um calendário de visitas nas unidades de ensino pela equipe técnica pedagógica desta secretaria, a fim de acompanhar e orientar o trabalho pedagógico das equipes</p>

<p>7.12) Garantir transporte gratuito para todos(as) os (as) estudantes do campo na faixa etária de educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integrada frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>Disponibilizar transporte escolar certificado pelo IMETRO, a partir do Programa Caminho da Escola, advindos de adesões no SIMEC/PAR.</p> <p>No ano de 2019, o município recebeu dois ônibus Caminho da Escola, via Simec/Par, com essa Certificação. Logo, o município passou a disponibilizar sete ônibus de recursos próprios, sendo três com acessibilidade. Existem 39 ônibus locados que transporta alunos da zona rural e 18 topics locadas para transportar professores também da zona rural. Atende uma demanda de 3.400 alunos.</p>
<p>7.13) Consolidar uma Política de Educação para a população do campo, levando em conta suas especificidades locais promovendo a relação entre a escola e o campo</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	<p>Elaborar projetos que sejam executados de forma interdisciplinar e interinstituições visando a melhoria da relação escola e campo em suas especificidades locais.</p>
<p>7.14) Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) e professor nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>7.14 O programa federal, Educação Conectada, iniciou em 2019 a adesão de 20 escolas urbanas com conexão terrestre, para a instalação de internet banda larga e 1 escola da zona rural para a instalação da conexão satelital. Os recursos ainda estão indisponíveis, até o preenchimento desta estratégia.</p> <p>Ampliar a oferta de educação conectada com a organização de laboratórios de informática.</p>

<i>tecnologias da informação e da comunicação</i>					
<i>7.15)Garantir junto a Secretaria de Educação a gestão democrática nas escolas de maneira que os recursos financeiros sejam aplicados de acordo com o planejamento da comunidade escolar ampliando a transferências dos repasses direto na escola</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	Reunir os conselhos escolares de forma a definir como serão administrados os recursos advindos de transferência federal.
<i>7.16)Garantir aos alunos que participam de programas de transferência de renda apoio em todas as etapas da Educação Básica como: material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, tendo as Secretarias de Ação Social e Saúde como parceiras na manutenção dessas crianças;</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	Definir ações em parceria com as Secretarias do Desenvolvimento Social e Saúde, através dos programas: Saúde na Escola (PSE) e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender aos alunos que participam de programas de transferência de renda. A Secretaria do Desenvolvimento Social disponibiliza através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) I e II, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescente e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa e Especiais. Trata-se de um Serviço sócio assistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os

					direitos básicos de cidadania. A parceria com a Secretaria de Saúde acontece através do Programa Saúde na Escola (PSE), um programa coordenado pela equipe de Atenção Básica que disponibiliza os profissionais do Núcleo de Saúde Bucal (NUSB), do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), da coordenação de Saúde Mental e das equipes de Agentes de Saúde e de Endemias, para a realização das 12 ações de saúde preventiva nas unidades de ensino pactuadas com o PSE.
<i>7.17) Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Município que todas as unidades de ensino em especial do campo tenham acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e bens culturais e artísticos e equipamentos de laboratório de ciências e acessibilidades para às pessoas com deficiência</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	O município de Itabaiana possui 55 Unidades Escolares sendo 06 Centros Educacionais, localizadas na zona urbana e zona rural, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação. Duas unidades e dois centros educacionais são prédios alugados, os demais são prédios próprios e todos estão estruturados com banheiros masculinos e femininos, cozinha, ambos com sistema hidráulico, funcionando devidamente. De acordo com os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2015, todas as unidades de ensino da rede municipal de Itabaiana/SE possuem água, banheiro e cozinha. Com relação ao sistema de abastecimento 47 são atendidas pela Companhia de Abastecimento de Sergipe (DESO), 07 através de poços artesianos.
<i>7.18) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	
<i>7.19) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	

<i>ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implantar e/ou implementar as condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet</i>					
<i>7.20) O município no prazo de dois anos, a partir da vigência desta lei, definirá padrões mínimos de qualidade para toda a Educação Básica, levando em consideração a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos; assim como a concepção e metodologias de trabalho garantidos no Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	O relatório descritivo das melhorias realizadas nas escolas municipais, fornecido pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do município, comprova o andamento desta estratégia.
<i>7.21) Garantir em regime de colaboração entre a União, estado e município programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação e das unidades de ensino, bem como aos professores, em áreas como informática e gestão escolar</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	
<i>7.22) Garantir que a violência escolar, doméstica e sexual sejam temas debatidos nas unidades de</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	O atendimento desta estratégia é realizado de forma intersetorial através das parcerias com as Secretarias do Desenvolvimento Social através das ações planejadas pelo

<p><i>ensino, junto com toda a comunidade afim de garantir a construção de um Projeto Político Pedagógico que promova a construção da Cultura de Paz e do respeito às diferenças</i></p>					<p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pela Coordenadoria da Mulher e pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e II) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS); com a Secretaria de Saúde e Educação. Também como uma estratégia de promoção da cultura de paz, a coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE) na Secretaria de Educação elaborou dois projetos de Cultura de Paz intitulados: Consciência Humana: resgatando valores e construindo a paz e Cultura de Paz nas Escolas: Educação Emocional e Social nas Escolas.</p>
<p><i>7.23) Garantir que a Secretaria de Educação junto com as unidades de ensino, construam junto à comunidade uma proposta pedagógica que inclua e integre jovens e adultos em regime de liberdade assistida em situação de rua, assegurando sua permanência na escola conforme os princípios da lei 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescentes; dando direito á escola de contar com a colaboração da Secretaria de Segurança Pública, Assistência social e saúde, no sentido de monitorar através de relatórios a frequência, o comportamento com base no regimento escolar</i></p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	

<p>7.24) <i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, com a participação dos conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil</i></p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>A estratégia 7.24, visa “Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas...”. Para contemplar esta estratégia a Secretaria Municipal de Educação realizou três ações estratégicas descritas nos relatórios a seguir: Relatório das ações de implementação das leis 10.639 e 11.645 nas escolas “O presente relatório busca apresentar ações desenvolvidas no município de Itabaiana/SE, no tocante a importância da mobilização, socialização e implementação das leis 10.639 e 11.645, através da Secretaria de Educação e das Unidades de Ensino. Em 2009 foi elaborada a Resolução de nº 007/2009 do CMEI (Conselho Municipal de Educação de Itabaiana/SE), que institui diretrizes operacionais e define temáticas sobre as relações étnico-raciais, afro-brasileira, africana ou indígena, assim como a história, geografia, cultura sergipana e itabaianense nos currículos da Educação Básica integrantes no Sistema Municipal de Ensino, levando em consideração o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB. 9394/96) e a Resolução Nacional 01/2004. A Secretaria de Educação tem promovido políticas públicas de inclusão social que possam garantir os direitos básicos de cidadania, qual seja direito a igualdade de oportunidades educacionais, tanto nas condições de acesso, como na qualidade e permanência da oferta educacional.”</p>
--	------	-------------------------------	---------------	-----	--

<p>7.25) Consolidar uma Política Educacional no Campo em que as tradições e a identidade do homem do campo sejam respeitadas, assim como a educação de populações itinerantes, articulando o ambiente escolar com as comunidades para que possam construir um Projeto Político Pedagógico em que a organização pedagógica e a gestão educacional garanta a oferta da língua bilíngüe em toda a Educação Básica assim como a aquisição de equipamentos e a oferta de programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>A estratégia 7.25, busca “Consolidar uma Política Educacional no Campo em que as tradições e a identidade do homem do campo sejam respeitadas...”. Para o atendimento desta estratégia, a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao “Programa Escola da Terra – é uma das ações do PRONACAMPO, Programa lançado pelo Governo Federal em 20 de março de 2012, Portaria nº 86 de 02 de fevereiro de 2013, que define ações específicas de apoio quanto à efetivação do direito à educação dos povos do campo e quilombola, considerando as reivindicações históricas oriundas dessas populações. Com a aprovação da Resolução 58/2016 do CMEItabaiana, as escolas do campo de Itabaiana precisam ter um olhar diferente quanto aos seus Projetos Político Pedagógico. Foi iniciado o processo de reelaboração dos mesmos. Em outubro de 2017, foi iniciada a etapa de mais uma Formação Continuada ‘Escola da Terra, com a participação de cinquenta e dois cursistas, sendo quarenta e sete professores dos Anos Iniciais das Escolas do Campo de Itabaiana. A Formação acontece mensalmente em Módulos, sendo ministradas por professores da UFS, acompanhados por cinco Tutoras, técnicas da Secretaria de Educação. A Escola da Terra é uma ação constante do Eixo nº 1 do PRONACAMPO e busca promover o acesso, a permanência e a melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades. O atendimento às escolas do campo e escolas localizadas em comunidades quilombolas incluídas na ação Escola da Terra se dá em turmas compostas por estudantes de variadas idades e dos anos iniciais do ensino fundamental (Classes Multisseriadas), fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.”</p>
---	------	-------------------------------	---------------	-----	---

7.26) <i>Desenvolver uma proposta curricular para a escola do campo levando em consideração a construção do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	A estratégia 7.26, propõe “Desenvolver uma proposta curricular para a escola do campo levando em consideração a construção do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino;”. Anexo-21 “Resolução de Educação do Campo”
7.27) <i>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	
7.28) <i>Promover a articulação entre os programas de transferência de renda com a política de educação integral levando em consideração o apoio das Secretarias de Saúde, Ação Social e Esporte de maneira a garantir a permanência do aluno e a qualidade do atendimento</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	A estratégia 7.28, visa “Promover a articulação entre os programas de transferência de renda com a política de educação integral levando em consideração o apoio das Secretarias de Saúde, Ação Social e Esporte”, para tal a Secretaria de Educação mantém ações em parceria com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, através dos programas: Saúde na Escola (PSE); AABB Comunidade e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
7.29) <i>A Secretaria de Educação do município em parceria com a Secretaria de Saúde deverá construir uma política educacional que contemple a prevenção, promoção e atenção a saúde atendendo a todos os alunos da Educação Básica em particular os que integram a rede pública. Sendo os Projetos Políticos Pedagógicos</i>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	A parceria com a Secretaria de Saúde acontece através do Programa Saúde na Escola (PSE), um programa coordenado pela equipe de Atenção Básica da Secretaria de Saúde que disponibiliza os profissionais do Núcleo de Saúde Bucal (NUSB), do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), da coordenação de Saúde Mental e das equipes de Agentes de Saúde e de Endemias, para a realização das 12 ações de prevenção, promoção e atenção à saúde atendendo a todos os alunos da Educação Básica nas unidades de ensino pactuadas com o PSE. A implementação do Programa Saúde na Escola

<p><i>das unidades de ensino, o ponto de partida para consolidação dessa política</i></p>					<p>prevê a realização de diversas ações articuladas pelas equipes de saúde e de educação com o objetivo de garantir atenção à saúde e educação integral para os estudantes da rede básica de ensino. Ações realizadas em 2019:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Ações de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>; 2- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável; 3- Direto sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; 4- Prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas; 5- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; 6- Promoção das práticas corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; 7- Prevenção das violências e dos acidentes; 8- Identificação dos educandos com sinais de agravos de doenças em eliminação; 9- Promoção e avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; 10- Verificação da situação vacinal; 11- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; 12- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
<p><i>7.30) Estabelecer e garantir a partir de 2016 uma política de apoio à prevenção e atendimento à saúde, integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, usando a articulação entre a Secretaria de Saúde e Ação Social, de maneira a garantir a melhoria da qualidade educacional do município</i></p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	

<p>7.31) Garantir articulação entre a Secretaria de Educação e o Conselho Municipal, afim de acompanhar e avaliar as políticas públicas adotadas no município, levando em consideração a estrutura física da escola, proposta pedagógica de maneira a garantir a qualidade da educação básica.</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	<p>A estratégia 7.31, visa “Garantir articulação entre a Secretaria de Educação e o Conselho Municipal, a fim de acompanhar e avaliar as políticas públicas adotadas no município, levando em consideração a estrutura física da escola...” Em 2016 o Conselho Municipal de Educação (CMEItabaiana), aprovou as Resoluções que autorizam o funcionamento de todas as unidades municipais do Sistema de Ensino de Itabaiana. Em 2019, a articulação entre secretaria municipal de educação e conselho municipal de educação, esteve prejudicado devido ao conselho estar aguardando uma decisão judicial para prosseguimento de suas atividades.</p>
<p>7.32) Promover uma política de formação para professores, bibliotecários e agente de comunidade para atuar como mediadores da leitura, segundo as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	
<p>7.33) Instituir no município um programa de Formação Continuada, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Cultura para professores e alunos de maneira a resgatar a memória cultural e histórica do município e do estado</p>	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	

7.34) Fortalecer o Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino de maneira a garantir melhores desempenho do IDEB	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	Para o atendimento desta estratégia, a equipe técnica pedagógica desta secretaria está orientando e supervisionando as reelaborações dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs de todas as unidades de ensino do sistema municipal de ensino.
7.35) A Comissão Permanente de gestão de carreira deverá no prazo do segundo ano vigente do PME planejar e elaborar uma política de reestruturação e reordenamento do sistema de ensino garantindo prioritariamente a manutenção dos estudantes nas escolas do campo atendendo as especificidades culturais, sociais e econômicas do homem do campo	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	
7.36) Fomentar com o sistema judiciário diálogo entre a secretaria de educação e as unidades escolares critérios para o acompanhamento de apenados para o cumprimento de penas alternativas nas unidades escolares	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Não iniciada	Não	
7.37) Buscar parcerias com as instituições de ensino superior públicas a fim de garantir cursos de informática para professores e alunos através de programas e projetos de extensão, cursos de pós-graduação	2025	LOA/2019-050-MDE-025-CONVÊNIO	Em desenvolv.	Sim	A Secretaria de Educação em parceria com o departamento de educação da UFS realizou curso de informática básica para professores.

IDEB - Resultados e Metas

Município: **ITABAIANA**

UF: **SE**

Rede de ensino: **Municipal**

Série / Ano: **4ª série/5º ano**

Nome da Escola : **Todas**

Escola ↕	Ideb Observado				Metas Projetadas			
	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕
ESC MUL JOSE FILADELFO ARAUJO	3.0	3.6	4.0	2.9	4.5	4.8	5.1	5.3
ESC MUL PROFÂª ANAILDE SANTOS DE JESUS			4.8	5.5	4.1	4.4	4.7	5.0
ESC MUL PROFÂª MARIA FAUSTINA BARRETO	2.9	3.2	3.3	4.3	3.1	3.4	3.7	4.0
ESC MUL PROFÂª MARIA VIEIRA DE MENDONCA	3.4	2.8		3.9		3.7	4.0	4.3
ESCOLA MUL PROF CLARA MEIRELES TELES	4.2	4.2	4.1	4.5	4.3	4.6	4.9	5.2
ESCOLA MUL PROFÂª HERMELINA DA COSTA LIMA	3.5	2.9	4.1	3.2	3.1	3.4	3.7	4.0
ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE THOMAZ	3.4	3.9	4.2	4.8	3.6	3.9	4.2	4.5
ESCOLA MUNICIPAL DR FLORIVAL DE OLIVEIRA	3.5	2.8		4.4	3.0	3.3	3.6	3.9
ESCOLA MUNICIPAL DR JOAO ALVES FILHO				3.4	3.4	3.6	3.9	4.2
ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU DE OLIVEIRA	4.0	3.2	4.1	3.9	3.6	3.8	4.1	4.4
ESCOLA MUNICIPAL GENARIO OLIVEIRA				*				
ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO DE CARVALHO			4.5	4.4				4.8
ESCOLA MUNICIPAL IZABEL ESTEVES DE FREITAS				**	4.0	4.3	4.6	4.9
ESCOLA MUNICIPAL JOSE DOMINGOS PROFESSOR	3.3	3.4		5.1		3.5	3.8	4.1
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ FLORESTA	3.4		4.1	5.0	4.2	4.5	4.8	5.1
ESCOLA MUNICIPAL MARIA IRENE TAVARES	2.8	2.7	3.9	3.9	3.1	3.4	3.6	4.0
ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA ELIZETE SANTOS	2.2		2.6	3.2	3.0	3.3	3.6	3.9

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MOURA	2.8	3.0		*	3.1	3.4	3.7	4.0
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEILDE PIMENTEL SANTOS	3.8	3.8	4.6	*	3.5	3.8	4.0	4.3
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NIVALDA LIMA FIGUEIREDO	3.3	3.6	4.2	4.9	3.5	3.8	4.1	4.4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VERA CANDIDA COSTA SANTANA				6.2				
ESCOLA MUNICIPAL VICE GOV BENEDITO FIGUEIREDO	2.8	2.7	3.7	3.9	3.3	3.6	3.9	4.2
ESCOLA MUNICIPAL 30 DE AGOSTO	2.7		4.3	4.6	3.6	3.9	4.2	4.5

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB 2017: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

8ª série / 9º
ano

Escola †	Ideb Observado				Metas Projetadas			
	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †	2011 †	2013 †	2015 †	2017 †
ESC MUL JOSE FILADELFO ARAUJO				*				
ESC MUL PROFÂª ANAILDE SANTOS DE JESUS		2.6		4.0	3.1	3.6	3.9	4.2
ESC MUL PROFÂª MARIA FAUSTINA BARRETO	3.4	2.0	3.6	3.1	3.0	3.3	3.6	3.9
ESC MUL PROFÂª MARIA VIEIRA DE MENDONCA			3.2	3.2				3.5
ESCOLA MUL PROF CLARA MEIRELES TELES				4.4				
ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE THOMAZ	4.2	3.7	3.9	4.6	4.2	4.5	4.8	5.1
ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU DE OLIVEIRA	3.6	3.0	3.6	3.5	3.5	3.9	4.2	4.5
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ FLORESTA			4.6	*				4.9
ESCOLA MUNICIPAL MARIA IRENE TAVARES				2.5	2.9	3.4	3.8	4.0
ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA ELIZETE SANTOS				*				
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEILDE PIMENTEL SANTOS	3.7	3.5	2.8	*		3.9	4.2	4.4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NIVALDA LIMA FIGUEIREDO	2.8	2.9	3.1	*	3.7	4.1	4.4	4.7
ESCOLA MUNICIPAL VICE GOV BENEDITO FIGUEIREDO	3.2	3.1	2.8	*	3.0	3.5	3.9	4.1
ESCOLA TECNICA AGRICOLA PREFEITO JOAO ALVES SANTOS			4.3	3.7				4.6

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB 2017: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

4ª série / 5º
ano

Município ↕	Ideb Observado				Metas Projetadas			
	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕
Itabaiana	3.4	3.6	4.2	4.4	3.4	3.7	4.0	4.3

8ª série / 9º
ano

Município ↕	Ideb Observado				Metas Projetadas			
	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕
Itabaiana	3.4	3.0	3.4	3.7	3.4	3.8	4.1	4.4

IDEB

A meta determina fomentar a qualidade da Educação Básica de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para cada etapa do ensino no índice de desenvolvimento da Educação Básica.

Apontam melhoria nos anos iniciais e estagnação na proficiência, o que evidencia a dificuldade de alcançar a média prevista para os anos do Ensino Fundamental.

Desde a implementação do PME que a equipe técnica pedagógica, vem se organizando para desenvolver ações coerentes com o atendimento das estratégias propostas pela referida meta. Projetos e programas educacionais desenvolvidos em regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios têm contribuído diretamente para o atendimento das estratégias juntamente com o plano de trabalho elaborado pela equipe técnica desta secretaria.

➤ **Apresentação dos Programas**

1- O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) é um conjunto de estratégias que tem o propósito de concorrer para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Durante todo o ano de 2016 trabalhamos com planejamentos elaborações dos planos de ação dos referidos programas.

2- O Programa PDDE Interativo é a ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível para todas as escolas públicas. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias estaduais e municipais e sua principal característica é a natureza autoinstrucional e interativa de cada tela. Ou seja, além das escolas e secretarias não precisarem mais realizar informações presenciais para conhecer a metodologia e utilizar o sistema, este interage permanentemente com o usuário, estimulando a reflexão sobre os temas abordados.

3- O Programa Escola do Campo tem por objetivo promover a melhoria da qualidade do ensino nestas escolas, por meio do repasse de recursos para garantir a manutenção, conservação, reparos ou pequenas ampliações em suas instalações, bem como a aquisição de mobiliário escolar, para tais ações são destinados recursos de capital e custeio.

4- O Programa Escola da Terra é uma das ações do PRONACAMPO, Programa lançado pelo Governo Federal em 20 de março de 2012, Portaria nº 86 de 02 de fevereiro de 2013, que define ações específicas de apoio quanto à efetivação do direito à educação dos povos do campo e quilombola, considerando as reivindicações históricas oriundas dessas populações.

5- O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

6- Programa Saúde na Escola (PSE) instituído pelo decreto presidencial nº 6.286/2007, surgiu como uma política intersetorial entre os ministérios da saúde e da educação, na perspectiva da atenção integral (Prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público básico, no âmbito das escolas e unidades básicas de saúde realizadas pelas equipes de saúde e educação de forma integrada.

AÇÕES E EVIDÊNCIAS PARA ATINGIR META 7

A meta determina fomentar a qualidade da Educação Básica de modo a atingir as medias nacionais estabelecidas para cada etapa do ensino no índice de desenvolvimento da Educação Básica. (Últimos dados divulgados).

Apontam melhoria nos anos iniciais e estagnação na proficiência, o que evidencia a dificuldade de alcançar a média prevista para os anos do Ensino Fundamental. Mesmo diante das inúmeras dificuldades, a equipe técnica desta secretaria vem realizando vinte e cinco ações estratégicas de dezenove das trinta e quatro estratégias propostas pela meta em análise.

Em cumprimento a **estratégia 7.1**, o setor pedagógico desta Secretaria em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) está elaborando o currículo da educação básica para o município de Itabaiana, segundo as normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Para cumprir a **estratégia 7.2**, foram implantados os programas Novo Mais Educação, Mais Alfabetização e AABB Comunidade. Através do programa Mais Alfabetização, que tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o auxílio de um assistente em sala de aula. O ano de 2019, devido aos problemas ocorridos, com o atraso do repasse dos recursos pelo governo federal, o PMALFA não pode ser executado, uma vez que, os recursos chegaram em meados do segundo semestre e para a contratação do assistente é necessário a execução de um Processo Seletivo Simplificado, não houve tempo hábil para a execução do PSS e inserir os assistentes em sala, ficando assim os recursos recebidos, reprogramados para o ano de 2020. Para o atendimento desta estratégia, o município ofertou vagas na modalidade de Educação para Jovens e Adultos, abrindo turmas no turno diurno tanto nas escolas situadas na zona urbana quanto na zona rural, totalizando 293 alunos matriculados em 2019, como é possível observar na tabela:

ESCOLA	Alunos
Escola Mul. Luiz Floresta	28
Escola Mul. Dom José Thomaz	20

Esc. Mul. Vice-Gov. Benedito Figueire	70
Esc. Mul. Prof ^a Clara Meireles Teles	33
Escola Mul. Elizeu de Oliveira	33
Esc. Mul. Prof. ^a M ^a Faustina Barreto	26
Escola Mul. Maria Irene Tavares	31
Escola Mul. 30 de Agosto	52

Em relação a **estratégia 7.3**, foi iniciado o processo a partir da regulamentação dos PPPs e dos Regimentos Internos de todas as unidades de ensino e deverá ser concluído a partir da regulamentação do currículo sergipano, com base nas normativas da BNCC. Em cumprimento a essa estratégia, o setor pedagógico desta Secretaria em parceria com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) está elaborando o currículo da educação básica para o município de Itabaiana, segundo as normas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Em atendimento a **estratégia 7.4**, o município realizou auto avaliação da qualidade das instituições de educação infantil. Durante o Mês de junho de 2019, a coordenação de Educação Infantil desta secretaria, realizou a Avaliação da Qualidade da Educação Infantil (Indique Mec), o processo aconteceu de forma participativa e aberto a toda comunidade. Os aspectos foram avaliados com base em 7 dimensões: 1- Planejamento Institucional; 2- Multiplicidade de experiências e linguagens; 3- interações; 4- promoção de saúde; 5- espaços, materiais e mobiliários; 6- formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais; e 7- cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social. Além disso, a equipe pedagógica desta secretaria desenvolveu quadros de rendimentos individual e coletivos dos alunos por análise das turmas, bem como, o resultado do IDEB que serviu como parâmetro para a análise dos resultados apresentados pelas escolas.

Em atendimento a **estratégia 7.5**, o município por meio do PAR 2018 – 2020, fez a solicitação de projetos de formação, além de materiais didáticos-pedagógicos que dão subsídios a este processo de formação via SIMEC/PAR, contudo, o FNDE ainda não sinalizou a liberação desses projetos.

Para o atendimento da **estratégia 7.7**, A Secretaria Municipal de Educação promoveu encontros mensais com os diretores e coordenadores para orientar e corrigir os Projetos Políticos Pedagógicos, conforme normas da BNCC e do Currículo Sergipano. Essa meta também trata da Educação Especial, que

foi continuada pelo Núcleo de atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, matriculados nas unidades de ensino, como também curso de formação continuada em Educação Especial. O Núcleo de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) é constituído por uma equipe técnica multidisciplinar do AEE, Psicopedagogo, Psicólogo, Assistente social e Fonoaudiólogo, que acompanham os alunos já diagnosticados com alguma especificidade. Ao passo que esse laudo decorre do atendimento prioritário da Secretaria de Saúde.

A **estratégia 7.9** faz referência ao fortalecimento dos PPPs das escolas para a melhoria da qualidade do ensino e conseqüentemente elevação do IDEB do nosso município. O Município de Itabaiana, através de sua secretaria, tem orientado a construção e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das 56 unidades escolares municipais.

Para o atendimento da **estratégia 7.10** que propõe “Incentivar em toda Educação Básica uma política educacional que leve em consideração a leitura a Ciência e a Matemática de maneira que os alunos melhorem seu desempenho...”, a secretaria de Educação em parceria com a UFS promoveu encontros de formação continuada para os professores das áreas de português em 2016 e matemática em 2017, como descrito no relatório do anexo-05 “Curso para a Prova Brasil-Matemática, realizado no dia 21 de julho de 2017 para os professores de matemática do 9ºano do ensino fundamental. O encontro aconteceu na Secretaria de Educação no horário Vespertino, sendo ministrado pelos professores da UFS Samuel e Rafael. Os professores se apresentaram e falaram da importância de se trabalhar com a temática da Prova Brasil. A coordenadora Janete explicou sobre a proposta do curso. A Prova Brasil não avalia individualmente e sim a avaliação é feita de um grupo de alunos. O IDEB, combina dois indicadores, rendimento escolar (taxa de aprovação) e desempenho dos estudantes...”

Na **estratégia 7.11** “O município deverá incentivar uma política de acompanhamento de aprendizagem dos alunos em toda a Educação Básica afim de melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos...”. A equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação aplicou instrumentais de acompanhamento de aprendizagem e rendimento escolar, entre eles: quadro de rendimento escolar; quadro de levantamento de distorção idade/série (EJA); projeto de monitoramento das turmas do 3º ano do ensino fundamental, além de cumprir um calendário de visitas nas unidades de ensino pela equipe técnica pedagógica desta secretaria, a fim de acompanhar e orientar o trabalho pedagógico das equipes.

A **estratégia 7.12**, visa “Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes do campo na faixa etária de educação escolar obrigatória...”. Para o atendimento desta estratégia o município disponibiliza transporte escolar certificado pelo IMETRO. No ano de 2019, o município recebeu dois ônibus Caminho da Escola, via Simec/Par, com essa Certificação. Logo, o município passou a disponibilizar sete ônibus de recursos próprios, sendo três com acessibilidade.

Existem 39 ônibus locados que transporta alunos da zona rural e 18 topiks locadas para transportar professores também da zona rural. Atende uma demanda de 3.400 alunos. O município disponibiliza transporte escolar certificado pelo IMETRO.



A **estratégia 7.13** propõe “Consolidar uma Política de Educação para a população do campo, levando em conta suas especificidades locais promovendo a relação entre a escola e o campo;” Para o atendimento desta estratégia a equipe técnica da Secretaria de Educação em parceria com o Conselho Municipal de Educação, têm se empenhado na elaboração de uma proposta curricular que atenda as especificidades da educação do campo que será concluída no início do próximo ano, antes de ser iniciado o ano letivo de 2018. O Conselho Municipal de Educação já aprovou e publicou a resolução nº xxx. Também foi realizado um curso de formação continuada para Educação do Campo em 2016, descrita no relatório do anexo-10, “A UFS em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do Município, ofereceu no ano de 2016, um curso de formação continuada (Educação do Campo), o mesmo teve duração de 80 horas distribuídas em quatro encontros. Os encontros aconteceram no mini auditório da UFS com as presenças de 31 professores da rede que lecionam na zona rural. O primeiro encontro aconteceu no dia no dia 04 de abril e o ultimo no dia 19 de dezembro. A formação é considerada uma extensão para o aperfeiçoamento dos conhecimentos relacionados à Educação do Campo”.



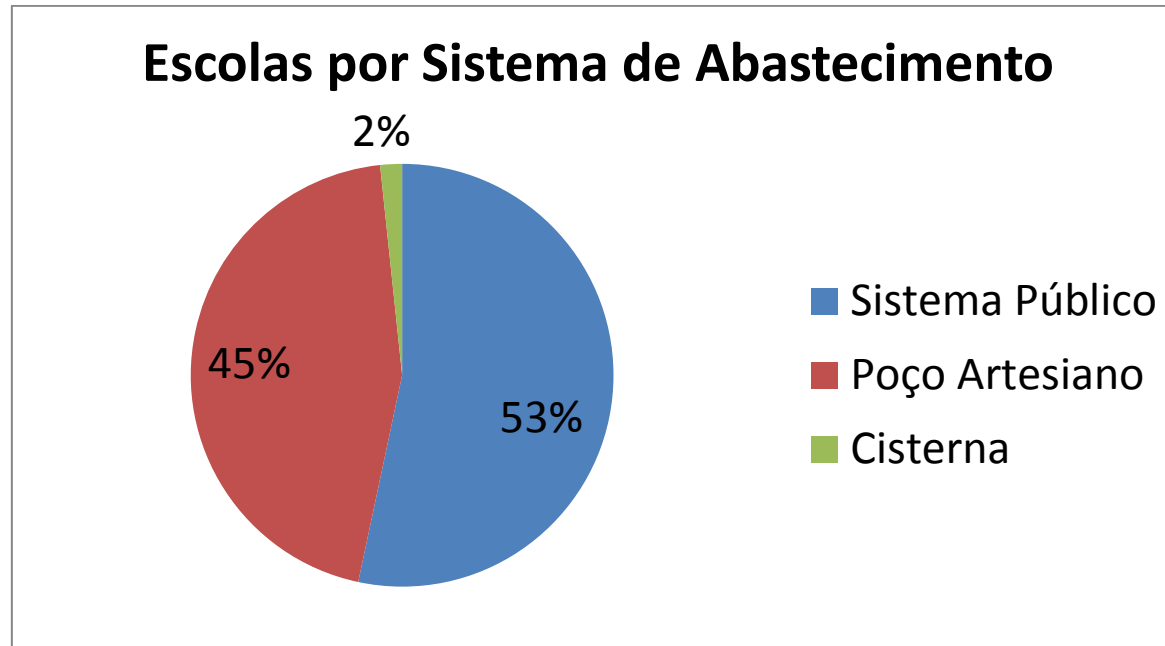
A **estratégia 7.16**, visa “Garantir aos alunos que participam de programas de transferência de renda apoio em todas as etapas da Educação Básica...”, para tal a Secretaria de Educação mantém ações em parceria com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, através dos programas: Saúde na Escola (PSE); AABB Comunidade e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ações descritas nos relatórios em anexo-11(Relatório do SCFV) “O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescente e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa e Especiais. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas

de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. Para o acompanhamento e desenvolvimento das atividades com os grupos existe duas técnicas de referência uma em cada CRAS, orientadores sociais e oficinairos responsáveis por diferentes atividades e as mesmas devem estar direcionadas em torno de temas transversais, são estes: Direitos Humanos e Socioassistenciais, Meio Ambiente, Saúde, Esporte e Lazer, Cultura e Trabalho. O Serviço de Convivência é ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Convivência (espaços doados, alugados e em parceria com a Secretaria de Educação) em funcionamento nos turnos: Matutino, Vespertino e Noturno a depender da localidade e faixa etária. Atualmente temos os coletivos da área urbana: Bairro Centro (Associação Atlética de Itabaiana), Bairro Marianga (Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos), Bairro Miguel Teles de Mendonça (Escola Municipal Elizeu de Oliveira), Bairro Campo Grande (CRAS I, Rua Amazilde Menezes Sampaio, nº 217) Bairro São Cristóvão (CRAS II, Rua Coronel José Ribeiro nº 1377), Bairro Bananeira (Escola Municipal Maria Irene Tavares), Bairro Queimadas (Rua José Manoel dos Santos, S/N). E temos os coletivos na zona rural: Povoado Terra Dura (Escola Municipal Professora Maria do Carmo Alves), Povoado Rio das Pedras (Associação Comunitária do Povoado Rio das Pedras), Povoado Carrilho (Associação Comunitária do Povoado Carrilho), Povoado Bom Jardim (Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim), Povoado Serra (Escola Municipal Dr Augusto Cesar Leite), Povoado Lagamar (Escola Municipal Dandara Nunes da Cruz) e Povoado Agrovila (Escola Municipal Dr Joao Alves Filho)”. A Secretaria de Saúde de Itabaiana desenvolveu ações nas escolas da rede municipal visando revisar todas as temáticas contempladas pelo programa. Para tanto, o NASF foi solicitado a colaborar nas escolas dentro da sua área de cobertura. Nesse sentido, foi organizado um cronograma de ações e Rafael Nascimento, coordenadora do PSE no município, ficou responsável por contactar as escolas e informar a visita dos profissionais nos dias e horários combinados. Foi preparado um circuito de atividades lúdicas e educativas desenvolvidas através de um jogo de trilha disposto no chão das escolas visitadas. Os alunos eram representados por pinos de cores diversas que eram deslocados pelo jogo conforme o sorteio do dado e a disposição para cumprir as tarefas, cada vez que o pino parasse em uma casa de número ímpar. As tarefas estavam relacionadas a perguntas diversas que testavam os conhecimentos dos alunos sobre os seguintes temas: Alimentação saudável, saúde bucal, higiene corporal, direitos das crianças e dos adolescentes, prevenção do abuso e exploração sexual infantil, saúde mental, vícios posturais, praticas corporais, alongamento, atividade física, prevenção de acidentes e primeiros socorros, saúde sexual e reprodutiva, saúde auditiva, bullying e combate ao *Aedes Aegypti*. A priori, as equipes disputavam a ordem de largada com o sorteio no dado, organizando-se do maior para o menor número. Cada participante sorteava a quantidade de casas a caminhar e quando este parava numa casa de número ímpar tinha a escolha de uma tarefa para cumprir. Cada tarefa trazia bônus e ônus conforme as equipes acertavam ou erravam, geralmente

envolvendo atividades práticas sobre os temas abordados. Nas creches foi adotada uma metodologia diferente devido à faixa etária das crianças optou-se por fazer uma peça infantil “Aprendendo Saúde” com a Doutora Alegria que abordou os temas: Higiene Bucal e corporal, Bons modos, Alimentação saudável e Práticas corporais...”



A **estratégia 7.17**, visa “Garantir que todas as unidades de ensino em especial do campo tenham acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada...”. Para o atendimento da mesma, o município de Itabaiana possui 55 Unidades Escolares sendo 06 Centros Educacionais, localizadas na zona urbana e zona rural, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação. Duas unidades e dois centros educacionais são prédios alugados, os demais são prédios próprios e todos estão estruturados com banheiros masculinos e femininos, cozinha, ambos com sistema hidráulico, funcionando devidamente. De acordo com os dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2015, todas as unidades de ensino da rede municipal de Itabaiana/SE possuem água, banheiro e cozinha. Com relação ao sistema de abastecimento 47 são atendidas pela Companhia de Abastecimento de Sergipe (DESO), 07 através de poços artesianos, conforme o gráfico e tabela abaixo.



A água utilizada pelos estabelecimentos é proveniente de poços artesianos e do sistema público, passando por tratamento antes do consumo, para se adequar aos padrões de qualidade. No que diz respeito às águas servidas, estas são canalizadas para as fossas...”



INFRA – ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITABAIANA 2019										
INEP	Unidade de Ensino	Água			Banheiro		Cozinh	Prédio		Acessibilidade
		Pública	Caixa *	Poço	fora	dentro		Pró	Alug	
1 28007719	Escola Municipal Drº João Alves Filho		x			x	x	x		
2										
3 28007247	Escola Mun Etelvina Amália de Siqueira		X			x	x	x		
4 28007468	Escola Municipal Luiz Floresta	x				x	x	x		x
5 28007450	Escola Municipal Auta Almeida Melo			x		x	x	x		
6 28007263	Escola Mu Profª Izabel Esteves de Freitas			x		x	x	x		x
7 28007530	Escola Muni José Domingos Professor	x				x	x	x		x
8 28007476	Escola Mun Profª Anailde Santos de Jesus	x				x	x	x		x

9	28007743	Escola Municipal Arthur Barbosa de Góis			x			x	x	x		
1	28007751	Escola Municipal Pedro Alves de Menezes		X				x	x	x		
1	28007522	Escola Municipal José Filadelfo de Araújo	x					x	x	x		x
1	28007638	Escola Mun Profª Mª Vieira de Mendonça	x					x	x	x		x
1	28007271	Escola Mun Profª Mª Andrade Carvalho		X		x			x	x		
1	28007441	Escola Municipal Arthur Fortes	x					x	x	x		x
1	28007514	Escola Municipal Mª Climéria de Jesus	x			x			x	x		
1	28007395	Escola Mun Mª Madalena de Andrade			x			x	x	x		
1	28007859	Pre-éscolar Só Baby	x					x	x		x	

1	28007760	Escola Municipal Dandara Nunes da Cruz	X			x		x	x		
1	28007557	Escola Municipal João Tavares da Mota		X			x	x	x		x
2	28007239	Escola Mun Epiphânia Sérgia da Silva	x				x	x	x		
2	28007344	Escola Municipal Eugênia Lima	x			x		x	x		
2	28007212	Escola Municipal Dom José Thomaz	x				x	x	x		x
2	28007107	Escola Municipal Anita Carvalho			x	x		x	x		
2	28007492	Escola Municipal DrºFlorival de Oliveira	x				x	x	x		x
2	28007484	Escola Municipal Drº Augusto César Leite		X			x	x	x		
2	28007328	Escola Municipal Drº Luiz Garcia		X			x	x	x		

2	28007654	Escola Municipal Profº Gabriel Andrade	x					x	x	x			x
2	28007581	Escola Mu Profª Mª do Carmo Moura	x					x	x	x			x
2	28007662	Escola Mun Manoel Francisco da Costa		X				x	x	x			
3	28031512	Escola Municipal Liberato de Menezes	x					x	x	x			x
3	28007778	Escola Muni Eliezer Antonio da Cunha		X				x	x	x			
3	28007506	Escola Municipal Félix Diniz Barreto		X		x			x	x			
3	28007301	Escola Municipal Bento das Flexas	x			x			x	x			
3	28027205	Esc.TécnicaAg.Pref. João A. dos Santos				x		x	x	x			
3	28030460	Escola M Vice-Gov. Benedito Figueiredo	x					x	x	x			x
3	28033221	Escola Mun Profª Clara Meireles Teles	x					x	x		x		

3	28007336	Escola Municipal Elizeu de Oliveira	x		x			x	x	x		x
3	28031547	Escola M ProfªHermelina da Costa Lima	x					x	x	x		x
3	28030478	Escola Mul. Poeta José Crispim de Souza	x					x	x	x		x
4	28007360	Escola Mun Profª Mª Elizete Santos	x					x	x	x		x
4	28007549	Escola M Profª Mª Faustina Barreto	x					x	x	x		x
4	28007409	Escola Municipal Mª Irene Tavares	x					x	x	x		
4	28007131	Escola Mu ProfªNeilde Pimentel Santos	x					x	x	x		x
4	28007085	Escola Mun ProfªNivalda Lima Figueiredo	x					x	x	x		x
4	28007298	Escola Municipal 30 de Agosto	x					x	x		x	x

4	28034546	Escola Municipal Iana Monteiro	x					x	x	x		x
4	28031520	Centro Educacional M ^a Nunes Peixoto	x					x	x	x		
4	28031539	Centro Ed São Francisco de Assis	x					x	x		cedido	x
4	28031075	Centro Educacional Vicente Machado Menezes	x					x	x		x	
5	28031067	Centro Educacional Vovó Nininha	x					x	x	x		x
5	28031571	Creche Comu. Prof ^a Laura M ^a dos Santos	X		X			X	X	X		
5	28035399	Esc Mu de Educação Infantil Jonh Leno da Mota	x					x	x	x		
5	28035747	Escola Municipal Genário Oliveira	x					x	x	x		x
5	28035755	Centro Educ Judite Dantas de Andrade	x					x	x	x		x

5	28035780	Escola Mun Vera Cândida Costa Santana	x					x	x	x			x
5	TOTAL												

Os dados expostos na tabela acima fazem parte das evidências da estratégia 7.17 - Fonte Censo Escolar 2018

- Caixa – a água é captada em um poço que não pertence a escola e armazenada em uma caixa d'água na escola

A **estratégia 7.20**, prevê que “O município no prazo de dois anos, a partir da vigência desta lei, definirá padrões mínimos de qualidade para toda a Educação Básica, levando em consideração a infraestrutura das escolas...”, o relatório descritivo das melhorias realizadas nas escolas municipais, fornecido pela Secretaria de Obras e Infraestrutura do município (anexo-14), comprova o andamento desta estratégia.

A **estratégia 7.22**, visa “Garantir que a violência escolar, doméstica e sexual sejam temas debatidos nas unidades de ensino...”. O atendimento desta estratégia é realizado de forma intersetorial através das parcerias com as Secretarias do Desenvolvimento Social através das ações planejadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pela Coordenadoria da Mulher e pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e II) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS); com a Secretaria de Saúde e Educação. Também como uma estratégia de promoção da cultura de paz, a coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE) na Secretaria de Educação elaborou dois projetos de Cultura de Paz intitulados: Consciência Humana: resgatando valores e construindo a paz e Cultura de Paz nas Escolas: Educação Emocional e Social nas Escolas. Com a Secretaria do Desenvolvimento Social, a parceria acontece a partir das ações planejadas pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e realizadas através de campanhas temáticas a exemplo do 18 de maio (Faça Bonito), campanha de enfrentamento à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes, realizadas em todos os equipamentos da Rede Protetiva como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no CREAS, nas UBS e em todas as unidades de ensino da rede municipal, a partir da promoção de ações de sensibilização como a realização de palestras, distribuição de materiais informativos, vídeos e panfletagem com distribuição de aventais para feirantes no centro comercial de

Itabaiana no dia 16 de maio do corrente. A Coordenadoria da Mulher também foi uma parceria relevante às questões de enfrentamento às violências escolar, doméstica e sexual para a promoção da Cultura de Paz e do respeito às diferenças, através de ações realizadas nas unidades de ensino durante boa parte do ano letivo. O projeto “Volta às aulas sem machismo” fez parte do calendário de atividades das escolas entre os meses de fevereiro e março de 2019. O projeto teve como objetivo estimular mudanças de atitudes e comportamentos de homens e meninos, enfatizando a necessidade de se estabelecer uma relação mais igualitária entre as mulheres adultas e as meninas, como uma estratégia para repensar e transformar ideias pré-concebidas sobre o que é “ser homem “ e o que é “ser mulher”. Durante o mês de agosto a coordenadoria trabalhou a campanha do “Agosto Lilás” que comemora os 13 anos da Lei Maria da Penha, através de ações de sensibilização para a prevenção das diversas formas de violência contra mulher em escolas da rede municipal de ensino. No mês de setembro, a coordenação de Saúde mental organizou um roteiro de palestras e rodas de conversa com adolescentes nas escolas da rede municipal de ensino sobre: mutilação e prevenção ao suicídio, também como uma estratégia de promoção da cultura de paz. Em outubro as escolas realizaram ações sobre relacionamentos interpessoais e familiares, de acordo com a proposta do projeto “Consciência Humana”, a culminância do referido projeto aconteceu durante o mês de novembro quando as escolas trabalharam ações de combate ao racismo desde a infância, evidenciando o mês da Consciência Negra.

A campanha “faça bonito”, foi mais uma das ações realizadas para o atendimento dessa estratégia. “No dia 15/05, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social através do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), e em parceria com a Secretaria de Educação realizou a panfletagem da campanha “Faça Bonito: proteja nossas crianças e adolescentes”. A campanha é referente ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes e percorreu as ruas principais do centro do município em direção à Praça da Matriz. A iniciativa contou com a presença ativa dos integrantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), que distribuíram panfletos e adesivos durante o percurso, da Banda de Percussão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).



Ainda para o atendimento da estratégia 7.22, temos o relatório da palestra sobre racismo na escola municipal Luiz Floresta, anexo-19 “No dia 20 de setembro do ano corrente, no período vespertino, foi realizada uma palestra sobre o tema “Intolerância e racismo: convívio social e respeito às diferenças”. O encontro aconteceu na Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim e contou com a participação de professores, equipe diretiva, alunos e pais de alunos da Escola Municipal Luiz Floresta. Inicialmente, o policial civil César explicou a comunidade escolar que a prática do racismo é constituída como um crime inafiançável. A conselheira tutelar Bruna Tamise Aquino também usou a palavra e explicou o papel do Conselho Tutelar na mediação de conflitos familiares. Ato contínuo, a técnica pedagógica Rosilene Souza falou sobre a campanha do Unicef “Por Uma Infância Sem Racismo”, ressaltou a importância de valorizar a diversidade étnico-racial no município e de combater as práticas racistas desde a infância”. O relatório da culminância do projeto “por uma infância sem racismo” materializa as ações realizadas em prol do respeito e da valorização da diversidade étnico-racial no nosso município. “Na manhã do dia 17/11, a Prefeitura de Itabaiana, através da Secretaria de Educação, realizou a Culminância do Projeto "Por Uma Infância Sem Racismo". O evento aconteceu no auditório do Campus da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e contou com a presença de diretores e professores de todas as unidades de ensino da rede municipal. A abertura contou com as apresentações culturais das Escolas Municipais Dom José Thomaz (Povoado Rio das Pedras), Vice-Governador Benedito Figueiredo (Bairro São Cristóvão) e do Centro Educacional Vovó Nininha, que abrilhantaram o evento. A Secretária de Educação, Matilde Santana, ressaltou a importância da atuação da escola e dos educadores no combate ao racismo. Em seguida, o Professor do Departamento de Geografia, Genésio Santos, e o Professor do

Departamento de Museologia, Fernando Aguiar, ambos da UFS, ministraram a mesa redonda com o tema "A diversidade étnico-racial no ambiente escolar: convivência e pacificidade", encerrando as atividades do evento.







A **estratégia 7.24**, visa “Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas...”. Para contemplar esta estratégia a Secretaria Municipal de Educação realizou três ações estratégicas descritas nos relatórios a seguir: anexo-18- Relatório das ações de implementação das leis 10.639 e 11.645 nas escolas “O presente relatório busca apresentar ações desenvolvidas no município de Itabaiana/SE, no tocante a importância da mobilização, socialização e implementação das leis 10.639 e 11.645, através da Secretaria de Educação e das Unidades de Ensino. Em 2009 foi elaborada a Resolução de nº 007/2009 do CMEI (Conselho Municipal de Educação de Itabaiana/SE), que institui diretrizes operacionais e define temáticas sobre as relações étnico-raciais, afro-brasileira, africana ou indígena, assim como a história, geografia, cultura sergipana e itabaianense nos currículos da Educação Básica integrantes no Sistema Municipal de Ensino, levando em consideração o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB. 9394/96) e a Resolução Nacional 01/2004. A Secretaria de Educação tem promovido políticas públicas de inclusão social que possam garantir os direitos básicos de cidadania, qual seja direito a igualdade de oportunidades educacionais, tanto nas condições de acesso, como na qualidade e permanência da oferta educacional.”

A **estratégia 7.25**, busca “Consolidar uma Política Educacional no Campo em que as tradições e a identidade do homem do campo sejam respeitadas...”. Para o atendimento desta estratégia, a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao “Programa Escola da Terra – é uma das ações do PRONACAMPO, Programa

lançado pelo Governo Federal em 20 de março de 2012, Portaria nº 86 de 02 de fevereiro de 2013, que define ações específicas de apoio quanto à efetivação do direito à educação dos povos do campo e quilombola, considerando as reivindicações históricas oriundas dessas populações. Com a aprovação da Resolução 58/2016 do CME Itabaiana, as escolas do campo de Itabaiana precisam ter um olhar diferente quanto aos seus Projetos Político Pedagógico. Foi iniciado o processo de reelaboração dos mesmos. Em Outubro de 2017, foi iniciada a etapa de mais uma Formação Continuada ‘Escola da Terra, com a participação de cinquenta e dois cursistas, sendo quarenta e sete professores dos Anos Iniciais das Escolas do Campo de Itabaiana. A Formação acontece mensalmente em Módulos, sendo ministrada por professores da UFS, acompanhados por cinco Tutoras, técnicas da Secretaria de Educação. A Escola da Terra é uma ação constante do Eixo nº 1 do PRONACAMPO e busca promover o acesso, a permanência e a melhoria das condições de aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades. O atendimento às escolas do campo e escolas localizadas em comunidades quilombolas incluídas na ação Escola da Terra se dá em turmas compostas por estudantes de variadas idades e dos anos iniciais do ensino fundamental (Classes Multisseriadas), fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.”



A **estratégia 7.26**, propõe “Desenvolver uma proposta curricular para a escola do campo levando em consideração a construção do Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino;”. Anexo-21 “Resolução de Educação do Campo”

A **estratégia 7.28**, visa “Promover a articulação entre os programas de transferência de renda com a política de educação integral levando em consideração o apoio das Secretarias de Saúde, Ação Social e Esporte”, para tal a Secretaria de Educação mantém ações em parceria com as Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, através dos programas: Saúde na Escola (PSE); AABB Comunidade e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

A **estratégia 7.29**, A parceria com a Secretaria de Saúde acontece através do Programa Saúde na Escola (PSE), um programa coordenado pela equipe de Atenção Básica da Secretaria de Saúde que disponibiliza os profissionais do Núcleo de Saúde Bucal (NUSB), do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), da coordenação de Saúde Mental e das equipes de Agentes de Saúde e de Endemias, para a realização das 12 ações de prevenção, promoção e atenção à saúde atendendo a todos os alunos da Educação Básica nas unidades de ensino pactuadas com o PSE. A implementação do Programa Saúde na Escola prevê a realização de diversas ações articuladas pelas equipes de saúde e de educação com o objetivo de garantir atenção à saúde e educação integral para os estudantes da rede básica de ensino. Ações realizadas em 2019: 1- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*; 2- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável; 3- Direto sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; 4- Prevenção ao uso de álcool, crack e outras drogas; 5- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; 6- Promoção das práticas corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; 7- Prevenção das violências e dos acidentes; 8- Identificação dos educandos com sinais de agravos de doenças em eliminação; 9- Promoção e avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; 10- Verificação da situação vacinal; 11- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; 12- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Para garantir o Direto sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS, a Secretaria de Educação do município em parceria com a Secretaria de Saúde visando construir uma política educacional que contemple a prevenção, promoção e atenção à saúde atendendo a todos os alunos da Educação Básica em particular os que integram a rede pública”. Para o atendimento desta demanda, a Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação, realizaram ações desde Formação Continuada para professores até distribuição das cadernetas do adolescente com palestras e rodas de conversa com pais e alunos, até a organização dos cantinhos da prevenção nas escolas para exposição e distribuição de materiais informativos e preservativos, sendo este último apenas em algumas escolas.



A **estratégia 7.31**, visa “Garantir articulação entre a Secretaria de Educação e o Conselho Municipal, a fim de acompanhar e avaliar as políticas públicas adotadas no município, levando em consideração a estrutura física da escola...” Em 2016 o Conselho Municipal de Educação (CMEItabaiana), aprovou as Resoluções que autorizam o funcionamento de todas as unidades municipais do Sistema de Ensino de Itabaiana. Em 2019, a articulação entre secretaria municipal de educação e conselho municipal de educação, esteve prejudicado devido ao conselho estar aguardando uma decisão judicial para prosseguimento de suas atividades.

A **estratégia 7.34**, propõe “Fortalecer o Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino de maneira a garantir melhores desempenho do IDEB” Para o atendimento desta estratégia, para o atendimento desta estratégia, a equipe técnica pedagógica desta secretaria está orientando e supervisionando as reelaborações dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs de todas as unidades de ensino do sistema municipal de ensino.

Meta executada no período (dado oficial)				283	212	480							
Meta executada no período (dado extraoficial)					33,49	126,41							
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista				45	25								
Meta executada no período (dado oficial)					-177,7								
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25%(vinte</i>											

<i>e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>8.1 Consolidar e desenvolver novas práticas de programas de desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, levando em conta especificidades dos segmentos populacionais considerados.</i>	2025	LOA / 2019 – 050; MDE – 025; Convênio FNDE/UFS;	Outro	Não	O município em parceria com a UFS, ofertou curso de formação “Escola da Terra” no ano de 2018, que gerou como resultado na publicação de textos na obra Educação do Campo: Avanços, desafios e perspectivas. Essa obra teve respaldo nas discussões realizadas na formação com professores atuantes na educação do campo na microrregião de Itabaiana. Além disso, a parceria UFS-SEDUC possibilitou a oferta de curso de informática para os professores da rede, incluindo os professores do campo.
<i>8.2 Implantar programas de educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial</i>	2025	LOA / 2019 – 050; MDE – 025; Convênio FNDE/UFS;	Em desenvolv.	Parcialmente	Atualmente são ofertadas vagas na modalidade EJA em duas escolas rurais, no turno diurno e noturno. Sendo contemplados 49 estudantes, distribuídos nas seguintes unidades de ensino: Escola Municipal Dom José Thomaz e Escola Municipal Luiz Floresta, localizadas respectivamente no povoado Rio das Pedras e Bom Jardim.
<i>8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão de Ensino Fundamental</i>	2025	LOA / 2019 – 050; MDE – 025; Convênio FNDE/UFS;	Não iniciada	Não	O município não oferta exames para certificação de conclusão de cursos.
<i>8.4 Promover parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escolas específicas para os</i>	2025	LOA / 2019 – 050; MDE – 025;			A secretaria de Educação se utiliza de dados levantados pelos agentes de saúde vinculados a Secretaria de Saúde Municipal.

<i>segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e articular com o Estado e o município para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</i>		Convênio FNDE/UFS;			
<i>8.5 Promover a chamada pública de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</i>	2025	LOA / 2019 – 050; MDE – 025; Convênio FNDE/UFS;	Não iniciada	Não	Fez-se o levantamento de demanda junto aos agentes de saúde. Contudo, não foi realizada uma chamada pública efetiva no sentido de garantir a oferta de educação do campo para os jovens aí existentes.

Projeto Campo Limpo e Resultados

Uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana/Se em parceria com as Secretarias Municipais de Agricultura, Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social, juntamente com a UFS, EMDAGRO, ARDASE e CPAC, com o intuito de promover junto aos alunos filhos de agricultores e ao homem do campo, incentivo ao uso adequado de agrotóxicos nas lavouras do nosso município.

Para tanto, foram realizadas palestras de cunho ambiental como medida de divulgação de atitudes sustentáveis, em algumas unidades de ensino, conforme tabela abaixo:

DATAS	ESCOLAS	HORÁRIO
22/07 (manhã) Segunda-feira	Centros Educacionais Judite Dantas de Andrade e São Francisco de Assis	08:30 as 90:30
22/07 (manhã) Segunda-feira	E. M. Profª. Neilde Pimentel	10:00 as 11:00
22/07 (tarde) Segunda-feira	E. M. Elizeu de Oliveira	15:00 as 16:00
23/07 (Manhã) Terça-feira	E. M. Vera Cândida Costa Santana	8:30 as 9:30
23/07 (Manhã) Terça-feira	E. M. Maria Irene Tavares	10:00 as 11:00
24/07 (Manhã) Quarta-feira	E. M. Profª. Nivalda Lima Figueiredo	8:30 as 9:30
24/07 (Manhã) quarta-feira	E. M.Profª. Hermelina da Costa Lima	10:00 as 11:00
24/07 (tarde) Quarta-feira	E. M. Prof.ª Clara Meireles Teles	13:30 as 14:30

24/07 (tarde) Quarta-feira	E. M. Prof ^a . Maria Faustina Barreto	15:00 as 16:00
25/07 (Manhã) Quinta-Feira	E. M. José Domingos Professor	10:00 as 11:00
25/07 (Tarde) Quinta-Feira	E. M. Anailde Santos de Jesus	13:30 as 14:30
25/07 (Tarde) Quinta-Feira	E. M. Florival de Oliveira	15:00 as 16:00
26/07 (Manhã) Sexta-Feira	E. M. Luiz Floresta	8:30 as 9:30
26/07 (Manhã) Sexta-Feira	E. M. João Alves Filho	10:00 as 11:00

A presente temática a ser trabalhada nas escolas municipais, no ano de 2019 é o uso adequado de agrotóxico na produção agropecuária e a coleta seletiva, que visam melhorias ambientais. Ambas cruciais nos dias atuais devido ao incremento de insumos agrícolas liberados no mercado para o controle de pragas e também em decorrência da disseminação de doenças, não só aos consumidores direto desses insumos, e aos consumidores de produtos resultantes dessa produtividade química. Pretende-se estimular a promoção de educação ambiental com foco no uso consciente de insumos químico no campo e na coleta seletiva, a fim de desenvolver formas de estímulo ao desenvolvimento de educação sustentável, que promova sustentabilidade ambiental através da reutilização ou do direcionamento dos resíduos sólidos para o uso sustentável. A utilização de insumos químicos é algo extremamente problemático no município de Itabaiana/SE, haja vista as implicações que os mesmos têm trazido à natureza, no sentido de poluição desordenada do solo e de nossos lençóis freáticos. A implementação da ação ambiental levou-nos ao estabelecimento de alianças entre instituições de educação básica, Conselho do Meio Ambiente, Consórcio Público do Agreste Central e Secretarias Municipais, além de parcerias com a Universidade Federal de Sergipe, EMDAGRO e ARDASE.

A culminância do projeto, o Mundo Com Menos Agrotóxico foi realizada em 22 de agosto de 2019, das 8h às 13h, na Escola Municipal Professora Anailde Santos de Jesus, localizada no povoado Cajaíba II. Através das parcerias foi montado uma estrutura que permitiu prestação de serviço aos alunos e agricultores, como aferição de pressão arterial, vacinação, teste de glicemia pela secretaria de saúde, corte de cabelo e aula de artesanato pela a secretaria de desenvolvimento social, palestra sobre a importância no uso adequado de agrotóxico pela EMDAGRO e CPAC , presença do ônibus da ciência da UFS, apresentação com fantoches, feita pela Secretaria de Meio Ambiente, balcão de tirar dúvidas com um agrônomo da Secretaria de Agricultura. Além da participação dos alunos da Escola Municipal prof^a Anailde Santos de Jesus e Escola Municipal Maria Vieira de Mendonça com apresentações culturais sobre o tema.

Passeatas sobre o meio ambiente



IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta (09) – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimo por cento) até o final de 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Meta prevista	85,85	93,5											
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			

Meta prevista		40,4	38,38	36,36	34,34	32,32	30,3	28,28	26,26	24,24	22,22	20,2	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimo por cento) até o final de 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
9.1 Assegurar a oferta gratuita e pública da educação de jovens e adultos a todos os que não tiverem acesso à educação básica na idade própria		2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município oferta Educação de Jovens e Adultos em unidades de ensino consideradas de localização estratégica, conforme demanda.							
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, assegurando sua permanência para conclusão do mesmo.		2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Através do levantamento diagnóstico da distorção idade-série realizado nas escolas foi possível validar a demanda por EJA e abrir novas ofertas com 03 novas turmas.							

9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia da continuidade da escolarização básica	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Outro	Não	Não tivemos a execução do programa específicos para esse fim.
9.4 Articular os alunos de cursos profissionalizantes na EJA da rede municipal em turno contrário para que eles possam concluir seus estudos	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Outro	Não	O Município não tem oferta de Ensino Profissionalizante na esfera municipal.
9.5 Organizar uma metodologia própria para EJA levando em consideração as particularidades dos bairros e povoados	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Outro	Não	O Conselho Municipal de Educação prevê organização metodológica, em termos curriculares, que fora apresentada durante as formações continuadas realizadas na Secretaria de Educação.
9.6 Realizar avaliação inicial para o acompanhamento que permite aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15(quinze) anos de idade	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Outro	Não	O Município não realiza prova classificatória para aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos.
9.7 Executar ações de atendimento ao (a) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transportes, alimentação, e saúde e ação social, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município através do Programa de Saúde na Escola (PSE) oferta o referido atendimento.

<p>9.8 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos nas etapas de ensino fundamental para todas comunidades, assegurando a implementação de diretrizes municipais com base nas Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos</p>	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município busca cumprir essa demanda, a partir da implementação de uma BASE Comum Curricular que contemple a realidade local – mediante a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com perspectivas de construção dos cadernos pedagógicos.
<p>9.9 Apoiar e incentivar, por meio de conferências públicas municipais, práticas e projetos inovadores para jovens e adultos que levem em consideração as necessidades específicas desses alunos</p>	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Município oferta cursos de formação continuada voltado ao desenvolvimento de projetos para a EJA, descontinuado no ano de 2020 em virtude do Covid 19.
<p>9.10 Estabelecer uma jornada de sala de aula da EJA adequada aos segmentos empregadores públicos ou privados de maneira a garantir a permanência do aluno na unidade escolar</p>	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município está em fase de revisão quanto a oferta da EJA, no sentido de maior oferta de acesso.
<p>9.11 Implementar em regime de parceria entre as redes federais de educação profissional, científica e tecnológica com a Secretaria Municipal de Educação, programas de formação em informática e outras tecnologias para alunos da EJA com</p>	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Não iniciada	Não	As salas de informática estão sendo instaladas visando a oferta de ensino tecnológico.

<i>baixa renda ou pessoas com deficiência, assegurando a permanência do aluno nas redes municipais de ensino</i>					
<i>9.12 Implantar, através da Secretaria de Educação, turmas de alfabetização para terceira idade, considerando o diagnóstico do município em que as pessoas entre 50 e 80 anos; são analfabetos que levem em consideração atividades recreativas culturais e esportivas</i>	2025	Loa/2019 – 050 – MDE-025 – Convênio FNDE	Não iniciada	Não	O Município está estudando formas de oferta essa modalidade de ensino para adultos e idosos, tendo sido obstaculizado a primeira turma em virtude do Covid-19.

O Município de Itabaiana através da Secretaria Municipal oferta na sua rede de ensino a modalidade (EJAEF).

O Programa tem como público alvo alunos a partir dos 15 anos que estão com distorção idade série e pessoas que por algum motivo teve que deixar seus estudos e hoje necessitam voltar à escola.

A EJA é ofertada em sete escolas da rede nos turnos vespertino e noturno, priorizando a demanda da localidade.

Escolas onde ofertam a EJAEF :

- Escola Municipal Luiz Floresta: 29 alunos

- Escola Municipal Profª Anailde Santos de Jesus: 29 alunos

-
- Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo : (3 turmas) : 110 alunos
 - Escola Municipal Profª Maria Faustina Barreto : 11 alunos
 - Escola Municipal Dom José Thomaz : 26 alunos
 - Escola Municipal Elizeu de Oliveira: 21 alunos
 - Escola Municipal Mª Irene Tavares: 19 alunos
 - Escola Municipal Maria do Carmo Moura: 50 (02 turmas noturno).

X Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta (10) – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.

INDICADOR 10D	<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações									
<i>10.1 Fazer, imediatamente, após a aprovação do plano um levantamento da demanda local, utilizando as informações do portal MEC, no período de vigência deste plano</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Não										
<i>10.2 Garantir a Educação de Jovens e Adultos para conclusão do Ensino Fundamental e Médio associado a educação profissional</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Não iniciada	Não	O município já oferta vagas na educação para jovens e adultos. Entretanto, só com a concretização de parcerias com as instituições de ensino Médio e Superior poderá associar o EJA com o ensino profissionalizante. Fato desconsiderado em virtude do Covid-19.									

<i>10.3 Garantir a Educação de Jovens e Adultos associados a educação do campo no campo, criando mecanismos para garantir a formação continuada do professor</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Não	O Município ofertou formação para a elaboração dos Cadernos Pedagógicos, ligado ao Currículo de Sergipe, nas modalidades de EJA e educação do campo, considerações da realidade local.
<i>10.4 Fazer chamada pública todos os anos prioritariamente no mês de dezembro sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com outras secretarias(saúde e de ação social) e demais órgãos públicos, objetivando oferecer uma alfabetização continuada, e conclusão do Ensino Fundamental</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	O município através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), realizou a chamada pública dos alunos em todos os níveis e modalidades de ensino. Entretanto sem fins de profissionalização.
<i>10.5 Garantir e disponibilizar, aquisição de equipamentos voltados a melhoria da rede física das escolas públicas municipais que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional, garantindo a acessibilidade a pessoa com deficiência</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	A rede municipal está realizando a adequação das escolas em relação à acessibilidade, mas sem o intuito inicial de atender a demanda da educação profissionalizante.
<i>10.6 Disponibilizar alimentação escolar de boa qualidade diária e no ato da chegada dos discentes no espaço escolar</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	O município oferta merenda escolar, através do PNAE, mas não em atendimento ao EJA Profissionalizante.
<i>10.7 Adaptar o calendário da Educação de Jovens e Adultos com a realidade local</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	A SEDUC organiza seu calendário, observando as especificidades locais, inclusive para a EJA, mas não temos calendário para o ensino profissionalizante.

<i>10.8 Estabelecer atividades extraclasse nos meses de maior intensidade de trabalho dos discentes com propósito de não afastá-lo da escola e evitar a evasão escolar</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	A SEDUC não tem cronograma anual de atividades extraclasse para o ensino profissionalizante. Mas as escolas desenvolvem em seus planos de ação atividades extraclasse, inclusive com o EJA, a partir de projetos pedagógicos.
<i>10.9 Instalar pólos tecnológicos e culturais com a colaboração do governo federal, objetivando a promoção técnica profissional e humana dos discentes e docentes, a partir do 1º ano de vigência deste plano</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	O município apesar de não ter o ensino EJA profissionalizante se preocupa com a formação dos docentes. A SEDUC ofertou o curso de informática avançada em parceria com a UFS.
<i>10.10 Garantir a formação continuada dos professores em sua região, visando desenvolver metodologias diferenciadas e específicas para Educação de Jovens e Adultos</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	O município não ofertou formação continuada na área profissionalizante, mas foi ofertado cursos de formação continuada. Além disso, está sendo elaborado os Cadernos Pedagógicos de EJA à luz da BNCC, com reelaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, no qual envolve metodologia diferenciada para EJA.
<i>10.11 Garantir transporte de qualidade primando pela segurança do traslado escolar, bem como material didático, esportivo e técnico profissional</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	Há a disponibilização do transporte para os estudantes do EJAEF.
<i>10.12 Articular os saberes dos jovens e adultos a serem considerados na articulação com o currículo da EJA</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	Nos futuros Cadernos Pedagógicos de EJA à luz da BNCC, juntamente aos Projetos Políticos Pedagógicos, estão sendo valorizados a realidade local.
<i>10.13 Garantir no prazo de um ano a partir da aprovação do PME um estudo da demanda social e cultural, havendo a demanda de jovens e adultos viabilizando a oferta da</i>	2025	LOA (2019 – 050); MDE – 025; Convênios com o FNDE;	Em desenvolv.	Sim	O município oferta EJAEF no turno diurno em 04 unidades de ensino.

<i>EJAEF no turno diurno de acordo com as necessidades locais</i>			
---	--	--	--

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta (11) – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanceu indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações				

<p>11.1) Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Instituto Federal de Sergipe – Campus Itabaiana – está ofertando cursos profissionalizantes integrados ao Ensino Médio ou subsequentes ao Ensino Médio.
<p>11.2) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Colégio Estadual Murilo Braga oferta educação profissional.
<p>11.3) Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	O município ainda não comporta essa modalidade de ensino à distância visando profissionalização.
<p>11.4) Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Instituto Federal de Sergipe – Campus Itabaiana – está ofertando cursos profissionalizantes integrados ao Ensino Médio ou subsequentes ao Ensino Médio.

<i>atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude</i>					
<i>11.5) Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Instituto Federal de Sergipe – Campus Itabaiana – está ofertando cursos profissionalizantes integrados ao Ensino Médio ou subseqüentes ao Ensino Médio.
<i>11.6) Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	A Rede Privada de Educação não oferta no município educação profissionalizante gratuita, a exceção de seção de bolsas de estudos.
<i>11.7) Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Não	Após a finalização do PRONATEC, não houve mais a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.
<i>11.8) Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas</i>		LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	O município ainda não comporta essa modalidade de ensino profissionalizante.

<i>11.9) Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	A Colégio Estadual Murilo Braga já oferta curso profissionalizante subsequente para demandantes tanto do campo quanto da cidade em cursos de técnico em móveis e técnico de redes de computadores.
<i>11.10) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	O Colégio Estadual Murilo Braga promove inclusão em todas as suas modalidades de ensino.
<i>11.11) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte)</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	No IFSE a média de alunos por professor em cursos técnico profissionalizante e de cerca de 35.
<i>11.12) Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Outro	Não	Não há nenhum financiamento vigente para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes, advindos do planejamento da União.

<i>11.13) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	As instituições ofertantes em escala pública tem obedecido a lei das cotas raciais.
<i>11.14) Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	A oferta dos cursos profissionalizantes tem obedecido as demandas de identidade local e regional.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Itabaiana, ofertou durante o ano de 2019 quatro cursos técnicos e um superior em Tecnologia e Logística.

Os cursos técnicos estão organizados em duas modalidades: Curso Técnico Integrado e Técnico Subsequente, nas áreas de Manutenção e Suporte em Informática e Agronegócio. Os Cursos Técnicos Integrados em Manutenção e Suporte em Informática e Agronegócio têm duração de três anos, atendendo a jovens que concluíram o ensino fundamental. Nestas modalidades o IFS oferta matrículas para a formação de duas turmas por ano. Já para os cursos Técnicos subsequentes, as matrículas são disponibilizadas duas turmas anualmente, uma por semestre para atender jovens que concluíram o ensino médio em outra instituição. O Curso Superior em Tecnologia e Logística, também tem duração de três anos e atende a jovens concluintes do ensino médio. É um curso Superior na modalidade tecnólogo que é ofertado uma turma por ano.

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta (12) – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 12A		(Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM))										Prazo	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanço u indicador ?
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações					

<p><i>12,1 Colaborar com a ampliação e otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas e privadas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas com Estado e a União no que couber, com foco nas necessidades mais emergentes, ampliando e consolidando a interiorização do acesso à graduação;</i></p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoec</p>	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>A Universidade Federal de Sergipe, Campus Alberto Carvalho em Itabaiana, oferta 10 cursos, com a disponibilização de 50 vagas por curso. Dos 10 cursos, 7 são de graduação em licenciaturas plenas. Já o Instituto Federal – Campus Itabaiana, oferta dois Cursos Técnico profissionalizantes (Agronegócio e Manutenção e Suporte de informática) e o curso superior de tecnologia em logística.</p>
<p><i>12.2 Contribuir com a ampliação da oferta de vagas e cursos da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, sob a responsabilidade da União, considerando a densidade populacional itabaianense, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características locais definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território municipal;</i></p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoec</p>	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>A Universidade Federal de Sergipe, Campus Alberto Carvalho em Itabaiana, oferta 10 cursos, com a disponibilização de 50 vagas por curso. Dos 10 cursos, 7 são de graduação em licenciaturas plenas. Já o Instituto Federal – Campus Itabaiana, oferta dois Cursos Técnico profissionalizantes (Agronegócio e Manutenção e Suporte de informática) e o curso superior de tecnologia em logística.</p>

<p><i>12.3 Firmar parcerias com as Instituições de Educação Superior e com as empresas públicas e privadas, bem como com os conselhos profissionais, associações e polos científicos, através de convênios objetivando ofertar cursos técnicos profissionais e tecnólogos para capacitação e certificação de profissionais, atendendo as demandas das empresas e do mercado local;</i></p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-aco-es</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O município de Itabaiana estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Sergipe - Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica, para execução de práticas acadêmicas. Além disso, tem bom entrosamento com o Instituto Federal de Sergipe.</p>
<p><i>12.4 Contribuir, por meio de políticas públicas (inclusão e assistência estudantil – moradia, transporte – e parceiras com empresas privadas e órgãos públicos municipais para a oferta de estágios e bolsas de estudo e trabalho), com a redução das desigualdades étnicorraciais, socioeconômicas, de estudantes egressos da escola pública, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou dotação, apoiando a sua permanência e sucesso acadêmico e, conseqüentemente, colaborar com a gradual elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 65%</i></p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-aco-es</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O poder público municipal tem ofertado transporte com acessibilidade para alunos do Ensino Superior no sentido de promover a inclusão de jovens itabaienses nas Universidades e no Instituto Federal.</p>

<p>(sessenta e cinco por cento), garantindo a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos.</p>					
<p>12.5 Cooperar, por meio de parcerias com o Estado e a União, através da Secretaria de Educação Municipal, com as ações das IES que atuam em Itabaiana para garantir a oferta e o aprimoramento da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, inclusive em educação do campo, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais;</p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O município de Itabaiana estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Sergipe - Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica, para execução de práticas acadêmicas. Além disso, tem bom entrosamento com o Instituto Federal de Sergipe.</p>
<p>12.6 Cooperar, em parceira com as IES, com programas e projetos de pesquisa e extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;</p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O município de Itabaiana estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Sergipe - Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica, para execução de práticas acadêmicas. Além disso, a UFS ofertou Curso Avançado de Informática, contribuiu na</p>

					construção de propostas pedagógicas (Ed. Infantil, exemplo) e com cursos de formação sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sobre o Autismo (O Olhar do educador para os processos de aprendizagem inclusiva).
<i>12.7 Ampliar a oferta de estágio não obrigatório, por meio de parcerias com as empresas públicas e privadas, bem como com os conselhos profissionais, associações e polos científicos, através de convênios, como parte da formação na educação superior.</i>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoas	Em desenvolv.	Sim	O Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica prevê a oferta de estagiários por parte da Universidade Federal de Sergipe, em seus diversos cursos de licenciatura.
<i>12.8 Otimizar e sistematizar os estágios obrigatório e não obrigatório, por meio de parcerias e convênios com instituições e empresas públicas e privadas, bem como com os conselhos profissionais, associações e polos científicos, como parte da formação na educação superior.</i>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoas	Em desenvolv.	Sim	O Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica prevê a oferta de estagiários por parte da Universidade Federal de Sergipe, em seus diversos cursos de licenciatura.
<i>12.9 Estimular, a partir de ações articuladas com as IES, a oferta de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município de Itabaiana;</i>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoas	Em desenvolv.	Sim	O município de Itabaiana estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Sergipe - Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica, para execução de práticas acadêmicas. Além disso, a UFS ofertou Curso Avançado de Informática, contribuiu na construção de propostas pedagógicas (Ed. Infantil, exemplo) e com cursos de formação sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sobre o Autismo (O Olhar do

					educador para os processos de aprendizagem inclusiva).
<i>12.10 Expandir, em parceria com as IES, atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;</i>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-aco-es	Em desenvolv.	Sim	O Município de Itabaiana, com a instalação da UFS, tornou-se um polo emissor de profissionais da Educação, que além de valorizar sua realizada local, em termos de Centro polarizador no interior do Estado de Sergipe, edifica-se como centro econômicos, tanto por isso, a implementação de cursos de Administração, Ciências Contábeis e Sistema da Informação. Enquanto o IFS, preza por cursos técnico-profissionalizantes, voltados a agropecuária, como também a questão logística.
<i>12.11 Mapear a demanda e incentivar a oferta de formação de pessoal de nível superior, através de ações articuladas com as IES de Itabaiana, considerando as necessidades do desenvolvimento local, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;</i>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-aco-es	Em desenvolv.	Sim	Em função da oferta de profissionais qualificados, o município tem lançado no mercado de trabalho, vários profissionais em diversas áreas do conhecimento. Estes tem migrado para outros municípios e mesmo para outros estados, no intuito de trabalharem ou se qualificarem.
<i>12.12 Demandar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade à comunidade em geral e às pessoas com deficiência;</i>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-aco-es	Em desenvolv.	Sim	Os IES ofertam acervos físicos e digitais no sentido de qualificação profissionais, assim como, agregam em seu quadro profissional, funcionários com habilidades inclusivas para o ensino superior. O Município de Itabaiana, por meio do termo de cooperação pode ampliar essa potencialidade de habilidades inclusivas a partir da UFS.

<p><i>12.13 Demandar sistematicamente das IES projetos de extensão, pesquisas em nível de graduação e pós-graduação e outros projetos e iniciativas das diversas áreas de conhecimento que possam, direta ou indiretamente, contribuir para o aprimoramento das políticas públicas educacionais do município de Itabaiana.</i></p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O município de Itabaiana estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Sergipe - Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica, para execução de práticas acadêmicas. Além disso, a UFS ofertou Curso Avançado de Informática, contribuiu na construção de propostas pedagógicas (Ed. Infantil, exemplo) e com cursos de formação sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sobre o Autismo (O Olhar do educador para os processos de aprendizagem inclusiva).</p>
<p><i>12.14 Ampliar a participação no Programa de Iniciação à Docência (Pibid), desenvolvido pela IES, apoiando e compartilhando as ações dos projetos, estimulando o diálogo de saberes entre professores e alunos do ensino superior e professores e alunos da educação básica, de modo a fomentar a melhoria das práticas de ensino nas instituições educacionais do município de Itabaiana.</i></p>	2025	<p>MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>O município de Itabaiana já recebe em suas unidades escolares alunos advindos da iniciação à docência, por meio do estabelecimento da parceria - Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica – intensificadas a partir da Residência Pedagógica.</p>

A UFS conta com 10 cursos de graduação – 07 licenciaturas: Ciências Biológicas, Física, Geografia, Letras, Matemática, Educação e Química; além de 03 cursos de bacharelado: Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação. E 02 mestrados profissionalizante: Letras e Matemática.

O Campus Prof^o Alberto Carvalho, conta com 120 professores, sendo 37 mestres, 82 doutores, para um total de 2.000 alunos (2019 – Semestre 2019.1).

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta (13) – Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e para a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

INDICADOR		Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e para a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.											
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
Meta	13	<i>Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior e para a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							

<p>13.1- Participar do planejamento, em articulação com as IES, do processo contínuo de avaliação das instituições de educação superior, requerendo a participação nas comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas;</p>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020	Não iniciada	Não	<p>Baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes O município não é convidado a se fazer presente nessa logística de melhoria curricular, mas as IES têm estimulado a oferta de cursos no direcionamento da realidade local.</p>
<p>13.2– Contribuir nos processos de planejamento e reformulação curricular, sob responsabilidade das IES, para a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, de forma a integrá-los às demandas e necessidades das redes de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática de ensino, além da educação para as questões da diversidade e inclusão.</p>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020	Não iniciada	Não	<p>Baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes O município não é convidado a se fazer presente nessa logística de melhoria curricular, mas as IES têm estimulado a oferta de cursos no direcionamento da realidade local.</p>
<p>13.3 – Apoiar a melhoria do padrão de qualidade das IES, participando efetivamente da realização de pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu das IES;</p>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O município conta com alguns poucos profissionais da docência articulados com projetos de pesquisa na busca por melhorias no processo de ensino-aprendizagem – a exemplo do PIBID e PIBIC e nesse momento, o município também se insere como espaço disponível a Residência Pedagógica.</p>

Para o fortalecimentos das IES, o município participa recebendo os alunos provenientes destas instituições.

O município não é convidado a se fazer presente nessa logística de melhoria curricular, mas as IES têm estimulado a oferta de cursos no direcionamento da realidade local.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação.

Meta (14) – Estimular a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de modo a ampliar gradualmente o número de matrículas em âmbito municipal.

INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 14A		Número de títulos de mestrado concedidos por ano									Prazo :	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcanceu indicador ?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	14	<i>Estimular a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar gradualmente o número de matrículas em âmbito municipal</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias				Status	Executou estratégia?		Observações				
14.1- Estimular, por meio de ações articuladas das IES, a integração e a atuação entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências de fomento à pesquisa;		2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/ programas-e-aco				Em desenvolv.	Sim		A Universidade Federal de Sergipe conta com o apoio, por meio de bolsas de aperfeiçoamento, financiadas pela CAPES, CNPq e FAPITEC/SE. Sendo assim, é uma estratégia Executada pela ordem Federal e Estadual.				

					O Município de Itabaiana não possui participação nessa garantia de bolsas. Apesar de a sociedade universitária itabaianense ser beneficiada por essa iniciativa de qualificação profissional.
<i>14.2- Colaborar com as IES para a expansão e interiorização das instituições superiores públicas, por meio da ampliação da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município de Itabaiana, utilizando, inclusive, metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;</i>	2025	MEC – 0803 PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes	Em desenvolv.	Sim	O município de Itabaiana garantiu a oferta de terrenos e prédios, a exemplo do CAIC, para a localização da Universidade Federal de Sergipe e do Instituto Federal de Sergipe. Sendo assim, o município contribuiu decisivamente para a interiorização do ensino superior, não só em termos de graduação e ensino técnico, mas também no rol de Pós-graduação, haja vista a Universidade Federal de Sergipe, no Campus Alberto Carvalho, agregar pós-graduação em Letras (PROFLETRAS-Unidade de Itabaiana/UFS) e em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).
<i>14.3 - Garantir aos professores e demais profissionais da educação básica licença remunerada com todos os direitos e vantagens para estudos em programas de pós-graduação stricto sensu, através de convênios com as instituições públicas de ensino superior, em consonância com a legislação vigente;</i>	2025	PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoes PME (2015-2025)	Em desenvolv.	Sim	O Estatuto do Servidor Municipal prevê a liberação do professor para especialização.

<p>14.4- Apoiar ações afirmativas e de inclusão, sob responsabilidade das IES, para reduzir as desigualdades étnico-raciais e locais e favorecer o acesso das populações rurais, bem como dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a programas de mestrado e doutorado;</p>	2025	<p>PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoas</p>	Em desenvolv.	Sim	<p>A Universidade prevê a inclusão e o município contribui com a oferta/auxílio em termos de transporte para alunos com as mais variadas deficiências.</p>
<p>14.5- Contribuir, por meio de ações articuladas com as IES, para a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;</p>	2025	<p>PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-de-educacaosuperior/programas-e-acoas</p>	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Os Docentes da Universidade Federal de Sergipe, assim como os do Instituto Federal, localizados no município de Itabaiana, tem priorizado pesquisas junto a seus discentes, que priorizem as características locais, a exemplo:</p> <p>1- Projeto de Pesquisa (PIBIC): O TRABALHO INFANTIL NA AGRICULTURA FAMILIAR DE POVOADOS DOS PERÍMETROS IRRIGADOS DE ITABAIANA/SE E SEUS REFLEXOS NA EDUCAÇÃO (Departamento de Educação/UFS).</p> <p>2- Projeto de Construção de Veículo Aéreo não tripulado – Curso de Manutenção e Suporte em Informática (IFS/SE);</p> <p>3- Projeto “casas inteligentes” - Curso de Manutenção e Suporte em Informática (IFS/SE);</p>
<p>14.6- Apoiar, por meio de ações articuladas com as IES, o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e</p>	2025	<p>PNE – 2011-2020 – baseado em: http://portal.mec.gov.br/sesusecretaria-</p>	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Os Docentes da Universidade Federal de Sergipe, lotados no Campus Alberto Carvalho, tiveram a oportunidade de fazerem Pós-Doutorado em Universidades a nível nacional.</p>

<i>internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.</i>	de-educacaosuperior/ programas-e-acoés	No município de Itabaiana os docentes tem liberação prevista na Lei Complementar, nº 11 de 29 de dezembro de 2009.
---	---	--

Conforme previsto no Plano Nacional de Educação, até o ano de 2024, prevê-se o total de 60 mil títulos de mestrado e 25 mil de doutorado concedidos anualmente. O órgão responsável pelo monitoramento analisa que observando a série histórica, há tendência de rápida expansão da pós – graduação Stricto Senso no Brasil (In: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/14-pos-graduacao/indicadores>).

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta (15) – Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 01(um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II E III do caput do art.61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista		62,3	66,07	69,84	73,61	77,38	81,15	84,92	88,69	92,46	96,23	100		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	15	<i>Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 01(um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II E III do caput do art.61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações						

<p>15.1) Criar de acordo com o diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, levando em conta que 85(oitenta e cinco) professores da Educação Infantil (Pré escola), 20(vinte) deles são graduados em licenciatura específica e 10(dez) em Magistério. Os 60(sessenta) profissionais inseridos nas creches, 09(nove) são pedagogos, 03(três) com formação em Magistério, 02(dois) licenciados em letras, 15(quinze) têm formação Pro Infantil e 31(trinta e um) sem formação que necessitam de formação específica para atuarem nesta área.</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	O município contava com 31 professores sem formação específica, mas com magistério em 2020.
<p>15.2) Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de Pedagogia e licenciaturas, que poderão atuar nas escolas municipais, a fim de aprimorar a formação de profissionais que irão lecionar na educação básica.</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	O município através de Parceria com a UFS, oferta vagas para os alunos de ensino superior executarem estágio supervisionado nas unidades de ensino da Rede Municipal.
<p>15.3) De acordo com o diagnóstico da rede municipal organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônico de acordo com a Plataforma Paulo Freire</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	O município através de Parceria com a UFS, oferta cursos de formação inicial e continuada para os professores das unidades de ensino da Rede Municipal

<p>15.4) Implementar programas de formação de profissionais para escola do campo assim como as leis, que asseguram o trabalho com as temáticas indígena, quilombola e educação especial.</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	Os professores participam de formações em formato on-line mesmo em tempos de Pandemia, como: Práticas Pedagógicas on-line em tempo de cybercultura e Curso on-line valorização docente.
<p>15.5) Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizagem do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1,2.2,3.2 e 3.3 deste PNE</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	O município participou de Encontros de Colaboração online com a UFS formação continuada, como: Práticas Pedagógicas on-line em tempo de cybercultura e Curso on-line valorização docente.
<p>15.6) Garantir, por meio das funções de avaliações, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação da respectivas diretrizes curriculares em parceria com o Conselho e secretaria em efetivar as diretrizes e as resoluções em consonância com o Conselho Municipal</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	As escolas estiveram implementando uma proposta curricular através da Base Nacional Comum Curricular em 17 dias letivos antes da pandemia do Covid-19.

<p>15.7) Articular uma parceria entre as unidades escolares da rede municipal com as instituições de ensino superior existentes no município, visando a troca de experiências entre acadêmicos e professores titulares em salas de aula da Educação Básica</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	<p>O município através de Parceria com a UFS, ofertou vagas para os alunos de ensino superior em termos de PIBID/PIBIC e Residência Pedagógica nas unidades de ensino da Rede Municipal, empatadas de ser executada em virtude da pandemia covid-19.</p>
<p>15.8) Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas da atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados em área diversas da de atuação docente, em efetivo exercício</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	<p>O município através de Parceria com a UFS, oferta cursos de formação inicial e continuada para os professores das unidades de ensino da Rede Municipal</p>
<p>15.9) Fomentar a formação dos servidores públicos municipais que não tenham nível médio e posteriormente garantir a formação técnica de nível superior para os mesmos para que atuem nas suas áreas de formação até 2018</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Sim	<p>Os servidores têm participado de formações, a exemplo da Jornada Pedagógica, que busca incentivar a formação superior, visando aperfeiçoar sua área de atuação.</p>
<p>15.10) Implantar, no prazo de 1(um) ano de vigência desta lei, política nacional de formação continuada para os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803	Em desenvolv.	Sim	<p>Em fevereiro ocorreu a Jornada Pedagógica, destinadas aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.</p>

<i>magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados</i>		PNE – 2011/2020			
<i>15.11) Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica para que, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Não iniciada	Não	
<i>15.12) Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes</i>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio- FNDE MEC – 0803 PNE – 2011/2020	Em desenvolv.	Não	A Escola Técnica Prefeito João Alves dos Santos oferta ensino fundamental regular e disciplinas optativas profissionalizantes. Mas, o Colégio Estadual Murilo Braga já oferta curso profissionalizante subsequente para demandantes tanto do campo quanto da cidade em cursos de marceneiro e redes de computadores.

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta (16) –Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

- A referida meta é trabalhada na perspectiva do termo de cooperação com a Universidade Federal de Sergipe, que tem contribuído decisivamente para a promoção da formação continuada.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		41	44,4	47,8	51,2	54,6	58	61,4	64,8	68,2	71,6	75	
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016</i>									Prazo:	(informe aqui o	Alcançou indicador?	

												prazo do indicador)		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						32,4								
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	16	<i>Formar, por meio de ações articuladas, em nível de pósgraduação, 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?		Observações						
<i>16.1- Realizar, em regime de colaboração com as IES, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União e dos Estados</i>		2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE		Em desenvolv.	Sim		Planejar em parceria com as IES, cursos e formações específicas da demanda municipal, a exemplo da Escola da Terra.						

<p>16.2 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	<p>Pleitear novas obras didáticas e paradidáticas via Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).</p> <p>Expandir obras específicas para necessidades definidas de acordo com o Censo Escolar.</p> <p>Incentivar a participação de eventos como a Bienal do Livro e a Biblioteca Central como pontos de acesso aos acervos culturais da realidade local.</p>
<p>16.3- Disponibilizar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Não iniciada	Não	<p>Criar perspectivas de conexão intersetorial que possa condicionar facilidade de comunicação digital entre professores, Secretaria e redes de pesquisa.</p>
<p>16.4- Garantir a formação continuada dos professores e dos demais trabalhadores de educação que atuam nas unidades escolares municipais através de convênios firmados com universidades públicas</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	<p>Planejar em parceria com as IES, através do termo de Cooperação, cursos e formações específicas da demanda municipal.</p>
<p>16.5- Promover a formação continuada, em articulação com as IES, para docentes, em todas as áreas de ensino, e demais profissionais da educação, em Libras, Braille e idiomas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Outro	Não	<p>Planejar em parceria com as IES, através do termo de Cooperação, cursos e formações específicas em Libras, Braille e idiomas.</p>

<p><i>16.6- Articular, promover e ampliar, em parceria com as IES, a oferta de cursos de formação continuada, presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados (em consonância com o calendário escolar da rede municipal de ensino), abrangendo as temáticas relacionadas aos diferentes níveis, modalidades e segmentos da educação (educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação e gênero), a partir do primeiro ano de vigência do PME</i></p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Sim	Planejar em parceria com as IES, através do termo de Cooperação, cursos e formações específicas em demandas locais, referentes a educação do campo, EJA, Especial, Infantil e Ensino Fundamental.
<p><i>16.7- Garantir formação continuada, presencial e/ou a distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento e atualização, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME</i></p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio-FNDE	Em desenvolv.	Parcialment e	Planejar em parceria com as IES, através do termo de Cooperação, cursos e formações específicas da demanda municipal.

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta (17) – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME

INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 17A		<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>								Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	17	<i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações							

<p>17.1 Garantir a aplicação da atualização do PSPN, lei 11.738 de 16/07/2008, em seu artigo 5º: o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir de 2009, para todos os níveis da carreira, de acordo com o percentual divulgado pelo MEC</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Sim	Garantir a atualização do Piso Salarial do Magistério de acordo com o que se prevê na Lei Federal nº 11.738/2008, apesar de no ano de 2020 a Portaria Interministerial nº 03, zerou a possibilidade de reajustes salariais para o magistério.
<p>17.2 Garantir e assegurar aplicação do piso em todos os níveis da carreira com a recuperação do percentual da regência de classe e atividade técnica pedagógica em no mínimo 50%, até 2020</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Aplicar 50% do piso no percentual de regência de Classe até 2025.
<p>17.3 Garantir e assegurar na recuperação da carreira em todos nos níveis os valores dos vencimentos correspondentes, nas classes aos níveis I,II,III e IV componentes do quadro permanente dos profissionais do magistério público municipal fixados com os seguintes índices mínimos de escalonamento entre níveis em relação ao vencimento do nível I da respectiva classe, até a vigência do plano municipal com acompanhamento da gestão e do sindicato dos professor</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Sim	Assegurar a recuperação em todos os níveis como prevista no Plano de Carreira do Magistério Municipal, secção IV, artigo 34.

17.4 Garantir através do plano de carreira e do Estatuto do Magistério 03 e 04/2008 no seu artigo 142, as atividades do profissional do Magistério Público Municipal são desenvolvidas em carga horária de 125 (cento e vinte e cinco), 160 (cento e sessenta) e 200 (duzentas) horas mensais.	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Sim	Reavaliar as linhas desse artigo, pois a rede municipal não tem servidores com 125 horas.
17.5 Ampliar através de recursos oriundos da arrecadação de impostos, rubricas da educação garantidos no PIB a implantação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular, o piso salarial nacional dos professores	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Não iniciada	Não	Analisar formas de ampliar os recursos direcionados a valorização dos profissionais da educação que estão em sala de aula, sabendo que o Piso do município é pago de acordo com recursos do FUNDEB.
17.6) Garantir que as atividades meios e fins sejam exercidas por funcionários públicos municipais efetivos respeitando a carreira de cada categoria	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Não iniciada	Não	Convocar servidores públicos por meio de concurso homologado no ano de 2021.
17.7) Garantir a reformulação e aprovação do plano de carreira e do Estatuto dos Servidores que valorize os profissionais da educação e sua implementação até o final de 2016	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Não iniciada	Não	O Município ainda obedece às Diretrizes da Lei Complementar nº 03, de 30 de outubro de 2003, que Institui comissão para reformulação e aprovação do Plano de Carreira do Magistério Público de Itabaiana.

- O município de Itabaiana garante aplicação da atualização do PSPN em cumprimento da Lei 1.738 de 16/07/2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal (alínea “e” do inciso III do caput do art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB (Lei 9394/96).
- O município promove a valorização dos profissionais da Educação, pagando o Piso Salarial Nacional, respeitando os direitos da categoria.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta (18) –Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR		Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 18A		<i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
Meta	18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações					

<p>18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio – FUNDEB/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	Ampliar o número de profissionais da Educação Básica efetivados no Município mediante os concursos vigentes.
<p>18.2) Acompanhar através da comissão permanente de gestão da carreira a estabilidade do servidor do magistério, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina</p>	2025	LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio – FUNDEB/FNDE	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O acompanhamento é executado à medida que haja demanda documental quanto a esse profissional. A Cooperação com a UFS tem permitido a oferta de cursos gerais e específicos, os quais são acessados conforme ordem de interesse do professor.</p> <p>Acompanhar por meio da comissão técnica e através da demanda a efetivação total dos servidores no município, com demandas propositivas às IES.</p>

<p>18.3) Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública; suprimir</p>		<p>SUPRIMIR</p>			
<p>18.4) Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu</p>	<p>2025</p>	<p>LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio – FUNDEB/FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Garantir na devida medida, a liberação do servidor do magistério para tratar de mestrado e doutorado.</p>
<p>18.5) Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.</p>	<p>2025</p>	<p>LOA/2019 - 050 - MDE - 025 - Convênio – FUNDEB/FNDE</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	<p>Monitorar e avaliar quantitativamente os servidores da educação, no quadro do magistério, considerando também o sistema Educacenso. Além disso, o sistema Educacenso nos possibilita visualizar esse quantitativo em operacionalidade.</p>

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta (19) – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<p>19.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, através da escolha direta com a participação da comunidade escolar</p>	A partir de 2017	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Parcialment e	LEI COMPLEMENTAR Nº 52 DE 08 DE JUNHO DE 2015 SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA
<p>19.2) Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos Conselho Municipal de Educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros,</p>	A partir de 2017	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Sim	<p>Possibilitar a formação continuada de membros dos conselhos de Educação, Alimentação Escolar e do Fundeb por meio de órgãos governamentais (Uncme, Undime e Fames) e dos 25% dos recursos próprios.</p> <p>- O município oferta aos Conselhos veículos para as devidas visitas, toda vez que se faz demandado. -Além disso, a Secretaria de</p>

<i>espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</i>					Educação, quando informada sobre cursos que possam interessar aos Conselhos, faz o repasse de informações e tenta dar condições para que seus Conselheiros participem de cursos em nível local, estadual e mesmo nacional.
<i>19.3) Incentivar a realização do congresso de acordo a Lei Complementar do Estatuto do Magistério Municipal de Itabaiana nº 03/04 de 2008 segundo os artigos abaixo citados, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do seu Plano de Educação</i>	2025	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Sim	Incitar a organização de Audiência pública visando a apresentação de ações executadas pelo município em prol da Educação (Lei nº 1867/2015).
<i>19.4) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, por meio das respectivas representações</i>	2025	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Parcialment e	Ação planejada, mas não executada em virtude da ausência de atividades nas escolas por longo período do ano, motivada pela Pandemia do Covid-19. Estimular a realização de reuniões de pais de alunos com intuito de sensibilizar quanto ao ensino remoto e fortalecer os vínculos com a escola. Fomentar a criação de grêmios nas unidades escolares.
<i>19.5) Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão</i>	2025	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Sim	Estimular o funcionamento dos Conselhos Escolares e o Municipal de Educação, a partir das formações continuadas.

<i>escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo</i>					
<i>19.6) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.</i>	2025	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Parcialment e	Reunir periodicamente os componentes dos Conselhos Escolares visando a atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Escolares e Currículos Escolares das Unidades Ensino.
<i>19.7) Fortalecer a gestão escolar, através da formação continuada nos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino</i>	2025	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Parcialment e	Promover cursos de formação para os gestores que envolvam temas relacionados a área administrativa e pedagógicas.
<i>19.8) Garantir formação continuada para equipe diretiva das unidades escolares a partir da regulamentação da Gestão Democrática</i>	2025	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Não iniciada	Não	Regulamentar a execução da ação democráticas nas unidades de ensino.
<i>19.9) Garantir que os profissionais da Educação sejam lotados a partir dos seguintes itens: I- As Unidades de Ensino a partir de dezembro deverão informar a carência de professores, levando em consideração em níveis de Ensino ou componentes curriculares; II- A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar em todas</i>	2025	LOA/2020 - 050 - MDE - 025 - Convênio - FNDE	Em desenvolv.	Sim	Gerenciar a demanda de carência de profissional da educação das escolas. Reordenar a lotação dos profissionais da educação seguindo a demanda da unidade de ensino.

<p><i>as Unidades de Ensino e na Comissão Permanente de Gestão e Carreira as carências até o mês de janeiro;</i></p> <p><i>III- Garantir o cumprimento da ordem de requerimento de lotação dos docentes através do acompanhamento da Comissão Permanente de Gestão e Carreira.</i></p>			
--	--	--	--

O município possui a lei de gestão democrática, porém ainda não é executada.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta (20) – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Meta	20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações

<p>20.1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional</p>	2025	LOA		Sim	<p>O Município destina recursos financeiros para atender a todas as modalidades da Educação Básica que é de sua competência, respeitando o limite fiscal do município, mas prezando sempre pela qualidade educacional da rede Pública Municipal de Ensino. Todavia, as atividades a serem executadas no ano de 2020 sofreram paralização em virtude da Pandemia do Covid-19.</p>
<p>20.2) Ampliar os investimentos para a educação municipal de, no mínimo, 28% até 2018 e chegar, no mínimo, em 30% até final de vigência do PME de todos tributos municipais (impostos, taxas e contribuições)</p>	2025	2018 (28%) 2025 (30%)		Não	<p>Os investimentos em educação apurados até outubro de 2018 apontam um investimento de 25,10%, porém, nos informes do SIOPE não são considerados os valores inscritos em restos a pagar. Levando em consideração a estratégia o município não cumpriu o previsto para 2018.</p>
<p>20.3) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação e garantir que os recursos aplicados de receitas provenientes do salário educação, sejam prestados conta o Conselho Municipal do FUNDEB a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação</p>	2015	LOA		Sim	<p>O Município envia todas as despesas realizadas através do salário educação para apreciação e aprovação do CACS FUNDEB.</p>
<p>20.4) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em</p>	2015	LOA		Parcialmente	<p>O Município repassa para o MDE o percentual mínimo previsto em lei referente suas receitas, porém, devido as</p>

<p><i>acrécimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, garantindo que todos os recursos provenientes das receitas do MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, da exploração do petróleo e gás natural e outros recursos destinados a educação básica, inclusive os recursos de dinheiro direto na escola, sejam prestados conta nos Conselho Municipal do FUNDEB, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação</i></p>					<p>dificuldades financeiras que assolam os municípios brasileiros, sobretudo com o Covid-19, não conseguimos investir além do fixado. Vale ressaltar que os recursos do PDDE não estão sendo enviados ao conselho de FUNDEB para sua devida apreciação e aprovação.</p>
<p><i>20.5) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e</i></p>	2015	LOA		Parcialmente	<p>O Município possui o Portal da Transparência onde todas suas despesas e execução orçamentária são informados na mesma, dessa forma cumprindo o que determina a legislação vigente sobre transparência. No tocante a formação dos membros do Conselho do FUNDEB não houve durante o período de aprovação do plano até a presente data.</p>

<i>controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios</i>					
<i>20.6) Garantir conforme estabelece a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o município realize audiências públicas para aprovação das peças orçamentárias relativas a educação municipal, respeitando as demandas oriundas das unidades escolares conforme respectivos Projetos Políticos Pedagógicos, com ampla participação da sociedade a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação</i>	2015	LOA		Sim	Durante a Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) são realizadas audiências públicas onde são apresentadas proposituras para adequação da lei as necessidades de cada unidade orçamentária durante esse período o quadro demonstrativo da receita e das despesas são adequadas para que ações atendam as particularidades de cada setor da administração pública municipal.
<i>20.7) Garantir que o município publique todos os documentos, relativos a prestação de contas de todos os recursos investidos na educação municipal pela Secretaria Municipal da Educação (empenhos, licitações, processos licitatórios, ordem de pagamento, processos de pagamentos, relatórios fiscais e relatórios de execução orçamentária) no portal da transparência a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação</i>	2015	LOA		Sim	Todos os atos contábeis são divulgados no Portal da Transparência do município ficando os mesmos a disposição para qualquer cidadão acessar informações pertinentes aos gastos públicos com seus respectivos históricos, execução e pagamentos.

20.8) Realizar a formação continuada e permanente dos conselhos de acompanhamento de controle social dos recursos destinados a educação do município, pelo menos uma vez a cada semestre, com participação do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	2025	LOA		Não	Durante o referido período não houve capacitação do Conselho do FUNDEB. O Município buscará parcerias junto aos órgãos competentes para realização da referida estratégia.
20.9) Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades	2025	LOA		Não	Essa estratégia é de competência do Governo Federal, uma vez que o INEP é um órgão subordinado ao mesmo, cabendo aos municípios a análise de dados para a melhoria dos seus indicadores no âmbito Municipal.
20.10) No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ	2017	LOA		Parcialmente	O município cumpre com suas obrigações em seus investimentos em educação, pagando a piso nacional do professores e tendo um dos melhores IDEB do Estado, porém, os avanços no acréscimo de 7% do PIB por parte do governo não houve avanços principalmente por causa do EC 95 que determinou o congelamento dos gastos públicos consequente os municípios deixaram de receber recursos para melhoria de seus respectivos sistemas de ensino
20.11) Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e	2025	LOA		Não	Essa estratégia é de responsabilidade do Governo Federal cabendo ao Município seguir as orientações e determinações de normas pré-estabelecidas no âmbito Federal e alocar os recursos de forma eficiente para o atendimento ao CAQ.

<p><i>do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar</i></p>					
<p><i>20.12) Realizar o orçamento anual da cada unidade de Ensino, a partir do PPP das mesmas, que deverá ser considerado no orçamento anual do município, de modo a atingir o custo-aluno qualidade (CAQ), a partir da aprovação do PME</i></p>	2025	LOA		Não	<p>Não foi implantado plano orçamentário individualizado por escola, o plano orçamentário vigente tem visão da secretaria como um todo, ficando esta responsável para destinar recursos de acordo com a necessidade de cada instituição</p>

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O ano de 2019 foi atípico, por mudança de gestão municipal em meados do mês de março. Fato o qual alicerçou também mudanças na Gestão e equipe da Secretária de Educação. Tal mudança decorreu do afastamento do Prefeito (Processo nº 201800336230). Mediante esse contexto, houve uma quebra de equipes técnico-administrativas no andamento dos trabalhos.

Mas ainda assim, o retorno da equipe que monitorou esse PME, desde março, fez o possível a fim de galgar o maior número possível de informações do período de gestão interina, sobretudo aos temas ligados a matrícula inicial das escolas municipais, o funcionamento dos conselhos municipais e número de professores atuantes na rede.

Deste feito, temos o resultado acima evidenciado que dá a credibilidade de monitoramento a atual gestão da Secretaria de Educação, no que tange ao acompanhamento de todas as atividades definidas pelo institucionalismo educacional do município. Além disso, estamos com a previsão de realizarmos o Fórum Municipal de Educação e a Audiência Pública, respectivamente nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

5. ANEXO

Estudos para a elaboração da Proposta Pedagógica da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Cadernos Complementares da EFA, da Educação Especial e da Educação do Campo. Estes em elaboração pelos profissionais da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Estado.





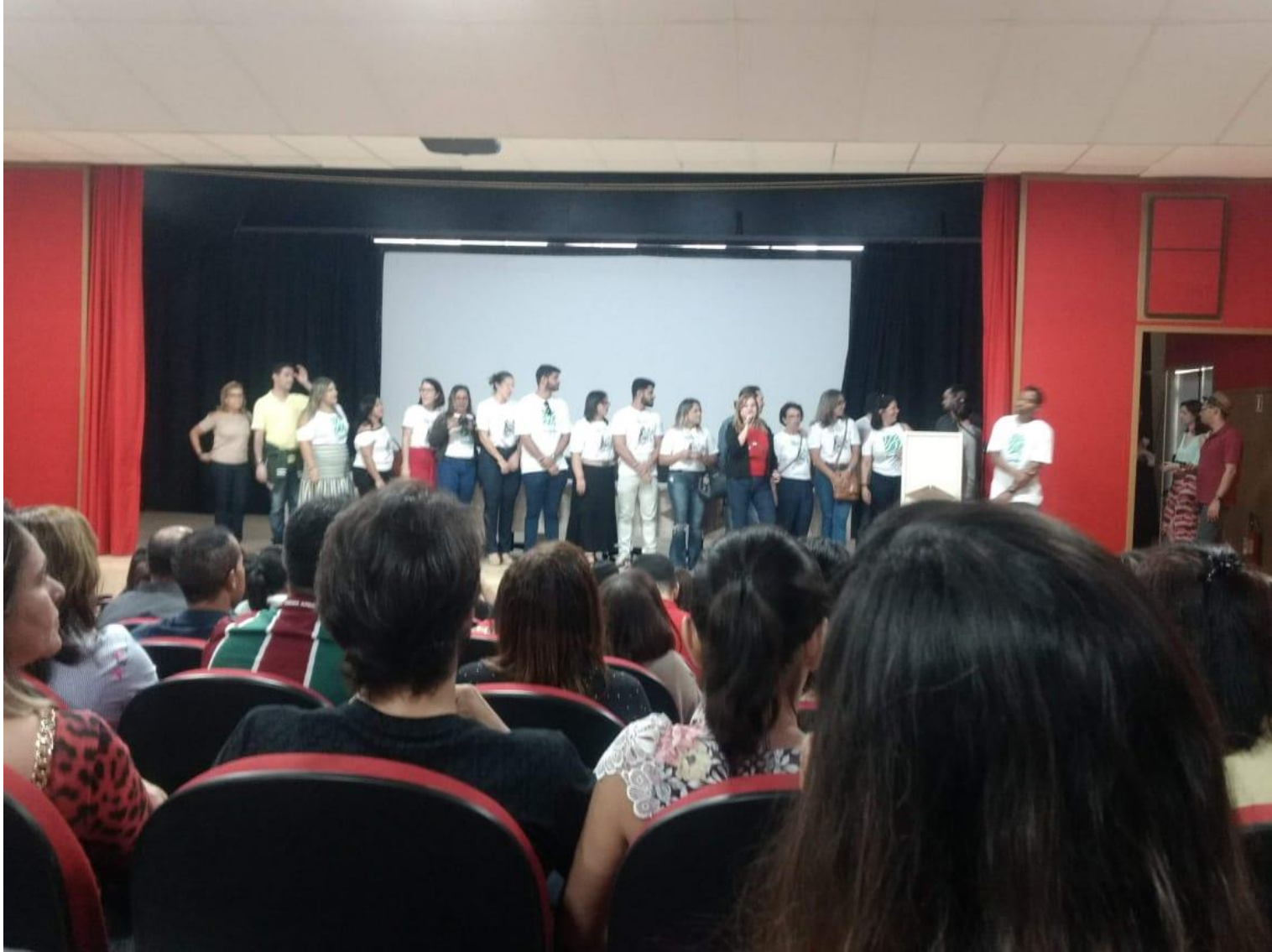




























AGENDA DE TRABALHO

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
I. Monitorar continuamente as metas e estratégias	1. Instituir e Nomear a Comissão Coordenadora, através de Decreto para acompanhar o processo de andamento do monitoramento e avaliação do PME.	GABINETE DO PREFEITO		Existente desde 2016, mas alterada em 2018, mediante o Decreto nº 016 de 31 janeiro de 2018.
	2. Instituir equipe técnica, através de portaria, para levantamento dos dados referentes ao Monitoramento e Avaliação.	SEDUC	20 de março de 2019	Institui a Equipe Técnica
	3. Elaborar cronograma de encontros para estudo do Plano.	Equipe técnica / Comissão Coordenadora	março de 2019	
	4. Preencher a parte B da Ficha de Monitoramento.	Equipe Técnica	março de 2019	
	5. Preencher a parte C da ficha de Monitoramento.	Equipe Técnica	Abril/Dezembro de 2019	
	6. Buscar os dados necessários para cálculo da evolução de cada uma das metas de acordo com o indicador definido anteriormente.	Equipe Técnica	Abril/Dezembro de 2019	
	7. Acompanhar sistematicamente o desenvolvimento de ações, realizando a coleta de dados.	Equipe Técnica	Abril/Dezembro de 2019	
	8. Elaborar Relatório Anual de Monitoramento e encaminhar para a equipe técnica	Comissão Coordenadora	Novembro/Dezembro	
	9. Enviar o relatório à Secretaria Municipal de Educação para validação.	Comissão Coordenadora	Dezembro	
	10. Validar Relatório Anual e encaminhar à Comissão Coordenadora para análise e aprovação.	Secretário Municipal de Educação	Dezembro	

II. Avaliar periodicamente o Plano	1. Elaborar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação: <u>Versão Preliminar</u> considerando os Relatórios Anuais.	Equipe Técnica	Dezembro	Esses 03 pontos de avaliação serão encaminhados mediante as indicações da audiência Pública, que será realizada em Fevereiro.
	2. Encaminhar o documento de avaliação ao Secretário para análise e aprovação.	Equipe Técnica	Dezembro	
	3. Encaminhar documento preliminar à Comissão Coordenadora que, após validá-lo, organiza e realiza o processo de consulta pública e conferências.	Secretário de Municipal de Educação/ Comissão Coordenadora e Fórum	Dezembro	
	4. Sistematizar as sugestões e enviar ao Secretário o documento de Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final	Comissão Coordenadora e Fórum	Dezembro	
	5. Rever as políticas, ações e programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente.	Comissão Coordenadora e Fórum	Fevereiro	



**DECRETO Nº 016
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 085/2016 que nomeou os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Itabaiana para os anos de 2015 – 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 1.867 de 08 de junho de 2015, e em conformidade com a Portaria do Ministério da Educação nº 1.407 de 14 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 085 de 07 de Outubro de 2016 que nomeou os membros para comporem a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Itabaiana para os anos de 2015 – 2025, passando a contar com os seguintes representantes a seguir:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rose Mary das Chagas Machado – CPF 366.193.025-72
Suplente: Diana Mendonça de Carvalho – CPF nº 008.808.125-75

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: Maria Enivalda Leite – CPF: 336.539.095-20
Suplente: José Neidival Brito dos Santos – CPF: 584.832.925-72

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mércia Maria Santos Félix – CPF: 653.717.045-15
Suplente: Rita de Cássia Santos – CPF: 589.875.415-68

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Joelma Carvalho Villar – CPF: 662.216.095-34

[Handwritten mark]



Suplente: Polânia Pelc Santos – CPF: 939.864.755-91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 31 de Janeiro de 2018.

[Handwritten signature]
VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.867
08 de junho de 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Itabaiana, Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, datada de 03 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal de ITABAIANA aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Itabaiana, Sergipe, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, no forma do Anexo Único.

Art. 2º. O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade, através do Fórum Municipal de Educação, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Art. 3º. O Plano Municipal de Educação reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Sergipe e a Lei Orgânica deste Município.

Art. 4º. São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

- I. A erradicação do analfabetismo;
- II. A universalização do atendimento escolar;
- III. A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. A melhoria da qualidade da educação;
- V. A formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. A promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII. A promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe
GABINETE DO PREFEITO

- VIII. O estabelecimento de metas e aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto – PIB, que assegure atendimento as necessidades de expansão, com o padrão de qualidade e equidade;
- IX. A valorização dos (as) profissionais da educação;
- X. A difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI. O fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Parágrafo Único. O diagnóstico da educação no Município de Itabaiana, as metas e estratégias que norteiam o Plano Municipal de Educação, encontram-se dispostos no Anexo Único desta lei.

Art. 5º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, este último a ser convocado com esta finalidade, acompanhar e avaliar, periodicamente, a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º. O Fórum Municipal de Educação será convocado anualmente, de forma ordinária, e a qualquer tempo, de forma extraordinária, para acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação e contará com a participação de representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, educadores e representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. A composição do Fórum Municipal de Educação e os mecanismos de eleição dos seus representantes serão normatizados em lei específica.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, deverá cumprir as metas e estratégias previstas no Anexo Único desta Lei, emitindo pareceres, orientações e fazendo as regulamentações necessárias à concretização do Plano Municipal de Educação.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e de Comunicação Social, deverá providenciar a ampla divulgação do conteúdo do Plano Municipal de Educação, não só junto aos docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino, mas a toda população.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, diligenciará para que as medidas constantes do Plano Municipal de Educação, e que dependam dos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe
GABINETE DO PREFEITO

setores da Administração Pública Municipal, sejam a elas anunciadas, devendo acompanhar a sua efetivação, de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 10. O Município de Itabaiana incluirá nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, a serem propostas e aprovadas durante o decênio de vigência do Plano Municipal de Educação, as dotações orçamentárias e o orçamento necessário para viabilizar a execução das ações, metas e estratégias constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 12º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE, 08 de junho de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 53
DE 03 de novembro de 2015.

Acrescenta o art. 239-A à Lei Complementar nº 10 de 25 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Excelentíssimo Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Acrescenta o art. 239-A à Lei Complementar nº 10 de 25 de novembro de 2009, que deterá a seguinte redação:

“Art. 239-A. Os servidores públicos efetivos, integrantes desta seção, enquanto estiverem lecionando em escolas do campo que ofertem disciplinas técnicas diferenciadas do currículo comum, tais como técnicas agrícolas, zootécnicas, industriais e comerciais, terão direito a equidade salarial dos professores com a mesma formação, tempo de serviço e carga horária”

Art. 2º. A alteração trazida por essa lei é a materialização do tópico 6.10 da Meta 6 do Plano Municipal de Educação, contida no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.867/2015.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana/SE, 03 de novembro de 2015.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 02
 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Altera a Equipe Técnica para auxiliar no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Itabaiana –PME e dá providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Itabaiana de 03 de abril de 1990, em conformidade com a lei da Estrutura Organizacional do Município,

Considerando a necessidade de auxílio no monitoramento e avaliação pela Equipe Coordenadora nas metas e estratégias previstas na lei nº 1.867/2015 de 08 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a Equipe Técnica para auxiliar à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itabaiana 2015 – 2025.

Art. 2º Compete a Equipe Técnica:

I - Construir e/ou apurar resultados de indicadores educacionais que ajudarão no monitoramento e nas avaliações do referido Plano Municipal de Educação;

II - Analisar os resultados dos indicadores educacionais que visam a implementação das estratégias e o cumprimento das metas e produzir relatórios que serão encaminhados ao Secretário Municipal e posterior a Comissão Coordenadora;

III – Desenvolver estudos diversos que visam subsidiar os trabalhos da Comissão Coordenadora.

Art. 3º A composição da Equipe Técnica será de livre indicação do Secretário Municipal de Educação:

§ 1º Os membros da Equipe Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo.

§ 2º A Equipe Técnica terá funcionamento permanente durante a vigência do PME.

§ 3º A Equipe Técnica estará administrativamente vinculada ao Gabinete do(a) Secretário(a)Municipal de Educação e receberá o suporte técnico e administrativo da SEED/Sergipe, de forma a assegurar o seu funcionamento.

Art. 4º A composição da Equipe Técnica será de 16 membros, sendo:

- Representantes do Dirigente da Secretária de Educação do Município de Itabaiana:

Titular: Rose Mary das Chagas Machado – CPF: 366.193.025-75

Suplente: Diana Mendonça de Carvalho – CPF: 008.808.125-75

- Representante dos Diretores

Titular: Hermenegildo Freire de Macedo – CPF: 415.001.215-68

Suplente: Anabel de Brito Nascimento, CPF: 486.970.875-20

-Representante do Setor Administrativo

Titular: Leila Margarida Fonseca Cruz – CPF: 915.967.345-15

Suplente: Katiene de Andrade Mendonça – CPF: 018.050.795-81

-Representante do Setor Financeiro

Titular: Neusa Lima Almeida – CPF: 558.114.855-49

Suplente: Gicélia dos Santos Mota – CPF: 402.197.395-87

-Representante do Setor de Inspeção Escolar

Titular: Lizandra Santana Lima Rodrigues – CPF: 719.628.835-15

Suplente: Maria Aparecida dos Santos Cunha – CPF: 266.690.055-04

-Representante do Setor Pedagógico

Titular: Mércia Maria Santos Félix – CPF: 653.717.015-15

Suplente: Paula Fernanda Correia Andrade Carvalho – CPF: 946.650.285-91

-Representante do Setor Pessoal

Titular: Maria José da Cunha Machado – CPF: 265.050.885-04

Suplente: Reginalda Oliveira de Santana – CPF: 946.991.865-72

-Representante do Setor de Estatística

Titular: Rita de Cássia Santos Nascimento – CPF: 394.846.705-63

Suplente: Janisson dos Santos – CPF: 055.622.075-75

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 20 de Março de 2019.

ROSE MARY DAS CHAGAS MACHADO
Secretária Municipal de Educação